

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em História Comparada
Orientador: Profª Drª Gracilda Alves

“*A Coroa e a Espada: uma análise comparativa da figura guerreira de Afonso
Henriques*”

Rodrigo da Silva Salgado

Rio de Janeiro
2009

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em História Comparada
Orientador: Profª Drª Gracilda Alves

*“A Coroa e a Espada: uma análise comparativa da figura guerreira de Afonso
Henriques”*

Rodrigo da Silva Salgado

Dissertação apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-
Graduação em História Comparada da
UFRJ, visando a obtenção do título de
Mestre em História Comparada.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em História Comparada
Orientador: Profª Drª Gracilda Alves

Examinadores:

Profª Drª Gracilda Alves (Orientadora) Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Doutor Carlos Roberto Figueiredo Nogueira (Prof. Titular em História Medieval) Universidade de São Paulo

Prof. Doutor Álvaro Bragança Júnior (Prof. Adjunto em Letras) Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro
2009

Ficha Catalográfica:

SALGADO, Rodrigo da Silva. *A coroa e a espada: uma análise comparativa da figura guerreira de Afonso Henriques*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/Programa de Pós-Graduação em História Comparada. 2009. Dissertação de Mestrado em História Comparada.

1. Portugal.
2. Afonso Henriques.
3. Reconquista.
4. Condado Portucalense

Rodrigo da Silva Salgado

“A Coroa e a Espada: uma análise comparativa da figura guerreira de Afonso Henriques.”

Resumo:

O objetivo deste trabalho é analisar, através de um estudo comparativo, a construção da imagem guerreira de Afonso Henriques baseada na luta contra os muçulmanos. Nosso estudo é recortado pelo período de independência do Condado Portucalense no século XII. Neste sentido, estabelecemos nosso corpus documental a partir das crônicas contemporâneas ao referido rei e da documentação arquivística, composta por forais, cartas de couto e testamentos, analisando estas duas tipologias de documentação sob a ótica comparativa.

Rodrigo da Silva Salgado

“A Coroa e a Espada: uma análise comparativa da figura guerreira de Afonso Henriques.”

Abstract:

The purpose of this paper is to analyse, through a comparative study, the construction of warrior's image of Afonso Henriques based on the fight against muslims. Our study is cutted by the process of independence of Portucalense's County in the XII century. We study our documental corpus from the chronicles and archive's documents, like forais, couto's letters and testaments, analyzing through a comparative optical these two textual typologies.

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO.....	09
I- GUERRA, CRUZADA E RECONQUISTA.....	17
I.1- Rei Medieval.....	34
II: TORNAR O ESPAÇO PRODUTIVO: DO CONDADO AO REINO.....	48
II.1- A guerra em Portugal: fator de mobilidade social e povoamento.....	48
II.2- Conquista e povoar “ <i>in loco vastae solitudinis</i> ”.....	56
II.3- Santarém e Lisboa.....	61
II.4- “ <i>Christi milites securi praeliantur praelia Domini Suī</i> ”.....	68
III: AS CRÔNICAS E O PODER: MECANISMOS DE PROPAGANDA E MEMÓRIA RÉGIA.....	76
III.1- As crônicas e o poder régio.....	76
III.2- Mecanismos de propaganda e memória régia.....	83
III.2.1- São Mamede: “A primeira tarde portuguesa”.....	83
III.2.2- A batalha de Ourique.....	93
III.3- A fundação da monarquia guerreira.....	99
III.4- O reconhecimento do reino e a legitimidade de seu representante.....	104
Conclusão.....	110
Bibliografia.....	114
Apêndice.....	125

INTRODUÇÃO:

A presente dissertação analisa, através de um estudo comparativo entre as tipologias de fontes, como se processou a construção da figura guerreira de Afonso Henriques. Nosso estudo é recortado pelo período do processo de autonomia de Portugal que abrange todo século XII. Basearemos nossa metodologia de análise na comparação das tipologias do *corpus documental*, ou seja, as crônicas e documentação de origem arquivística.

Quanto ao método de análise, utilizaremos a abordagem comparativa proposta por Jürgen Kocka¹. Para o referido historiador, a metodologia comparativa possui méritos inegáveis para a historiografia. Sob uma perspectiva *descritiva*, o autor aponta o comparatismo como uma ferramenta que nos auxilia a identificar questões e esclarecer perfis de casos singulares. A mesma abordagem é indispensável para explicações causais e sua crítica.²

De acordo com Kocka, comparar em História significa discutir dois ou mais fenômenos históricos sistematicamente a respeito de suas similaridades e diferenças de modo a se alcançar determinados objetivos intelectuais. O autor nos distingue os propósitos e funções da comparação histórica.

O propósito *heurístico* proposto por Kocka explicita-nos que a abordagem comparativa permite identificar questões e problemas que se poderiam de outro modo perder ou negligenciar. Do ponto de vista *analítico*, a abordagem comparativa é indispensável para se levantar e responder questões de causa. Sob a perspectiva da função *paradigmática* da comparação, a mesma auxilia o

¹ KOCKA, Jürgen. *Comparison and beyond*. In: *History and Theory* 42: 39-44. [s.n], 2003.

² *Ibidem*. p. 1.

sujeito a se distanciar do caso que ele conhece intimamente, isto é, da “sua própria história”. O sujeito descobre o caso com o qual ele é mais familiar como apenas uma possibilidade entre outras. A comparação, neste exemplo, possui um efeito desprovincializante, libertador, abrindo perspectivas para novas abordagens e análises.³

Trabalhamos a idéia da luta contra o muçulmano⁴ como o elemento chave na construção do poder lusitano, pois a questão fundamental a ser tratada nesta pesquisa é a forma como se deu o estabelecimento do poder de Afonso Henriques devido ao caráter unificador da Guerra de Reconquista. A mesma não possui somente uma importância militar, mas sobretudo, política.⁵

Esta perspectiva de análise permite-nos compreender o caráter eminentemente guerreiro dos primeiros monarcas portugueses, pois os mesmos se impõem, no conjunto dos reinos cristãos, como chefes guerreiros que devem a sua dignidade à descendência régia, porém pelo vigor militar encontram sua legitimação.

O caráter guerreiro e secular da autoridade régia em Portugal parece ter sempre prevalecido durante toda a primeira dinastia, como acontecia em Leão e Castela. Ressaltamos que, no primeiro momento de sua ascensão, Afonso Henriques foi

³ KOCKA, Jürgen. *Op. Cit.* p. 2.

⁴ Segundo Saul Antônio Gomes, por muçulmanos devemos entender na Península ibérica um conjunto plural de etnias socioculturais, correspondendo diferentes capacidades demográficas e mesmo econômicas. Muçulmanos eram, antes de tudo, aqueles que seguiam a fé islâmica.

Na Península Ibérica, poderíamos distinguir muçulmanos andaluzes, árabes e berberes, *muladis* ou “neomuçulmanos”, muçulmanos brancos e negros. Todos estes grupos étnicos se distinguem do ponto de vista sociobiológico, mas unia-os a identidade religiosa. O referido autor afirma que do ponto de vista dos cristãos do Norte peninsular, todos eles eram genericamente identificados como *mouros*. GOMES, Saul. *Grupos étnico-religiosos e estrangeiros. In: Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. Lisboa: Presença, 1996. Vol III. p. 309.

⁵ De acordo com a *Chronicon Conimbricense* e a *Chronica Gothorum*, a ascensão de Afonso Henriques representava o juízo de Deus e sua vontade divina, assim como sua proteção em relação aos povos ibéricos, especialmente, os portugueses.

apenas aclamado num contexto guerreiro, sem qualquer legitimação sacral para seu título.

De acordo com José Mattoso, a concessão do Condado Portucalense a D. Henrique, filho do conde de Borgonha, está intimamente ligada à ofensiva almorávida no século XI e à “inaptidão” militar de D. Raimundo diante dessa situação, pois as ações deste reduziu-se praticamente à tomada de posse das cidades de Lisboa e Santarém, que lhe foram entregues pelo rei de Badajoz em 1093, e depois a um esforço em vão por manter a posse de Santarém, já que Lisboa foi logo em seguida conquistada pelos Almorávidas.⁶

Segundo Maria Helena da Cruz Coelho, a política interna do conde D. Henrique foi hábil na administração dos interesses e forças sociais em presença no Condado Portucalense. D. Henrique apóia-se na nobreza local, que teve largo campo de ação, devido às longas ausências do conde em campanhas militares para além do território.⁷

É na conjuntura do processo de autonomia do Condado Portucalense e da Guerra de Reconquista que o papel de rei surge como um símbolo de poder interno, preservador da paz e justiça, garantindo a subsistência do reino. O espaço construído por ele surge como um prolongamento do que era propriamente o Condado de *Portucale*, à medida que Afonso Henriques altera o panorama político do reino de Portugal com as terras recém-conquistadas.

A atividade militar de Afonso Henriques traduziu-se em múltiplos aspectos, seja na segurança efetiva para as terras da retaguarda, ou seja, do Tejo para o Norte;

⁶ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992. P. 32.

⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz. *Poder central, poder regional, poder local: uma perspectiva histórica*. Lisboa: Cosmos, 1997. P. 29.

seja na ampliação territorial, que significava um aumento de espaço disponível para a descida das populações excedentárias do Norte e para a diversificação dos recursos econômicos ou na afirmação de um esforçado guerreiro peninsular aos olhos da Santa Sé.⁸

Por meio da administração régia, as terras recém-reconquistadas vão se agregando de maneira orgânica ao núcleo primeiro do condado. Atuando desta forma, Afonso Henriques demonstrava a um rei atuante em seu espaço físico e nas relações sociais do reino.

Nas crônicas analisadas, o principal fundamento da realeza era considerado como correlativo ao direito de conquista. Este direito Afonso Henriques tinha demonstrado amplamente e é, por este motivo, que estes relatos ressaltam a sua bravura, sagacidade e os seus sucessos guerreiros.

Ao analisarmos o *corpus* de origem arquivística, verificamos o exercício do poder régio na construção do reino de Portugal com a Guerra de Reconquista. Este faz-se presente nas concessões e doações feitas através de forais e cartas de *couto*, contribuindo efetivamente para o processo de repovoamento dos territórios reconquistados.

Utilizamos o autor José Manuel Nieto Soria ao pensarmos o conceito de *Monarquia* medieval. De acordo com o autor, quando pensamos neste conceito, nos referimos a uma ética, uma teoria e uma prática do poder, capaz de manter a lealdade dos súditos e de uma parte significativa dos mesmos, guiando a própria

⁸ SERRÃO, Joel. MARQUES, A . H. de Oliveira (org.). *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In: Nova História de Portugal. Lisboa: Presença, 1996. Vol III. P. 31.

realeza em sua ação de governo.⁹ Durante o período aqui analisado, existe uma união indissociável entre a instituição real e a pessoa que a encarna, ou seja, o rei.

A compreensão do poder régio encontra-se no conhecimento do próprio ideal do príncipe, pois a atribuição dos poderes ao monarca e sua ampliação sempre está relacionada com a representação que este possuía, com a construção da figura do monarca e de seu poder. Em suma, a figura régia possui um poder em si mesma.

Este efeito de poder é mais intenso, embora a maioria dos súditos, a quem é dirigida esta mensagem, nunca sequer viram seu rei. Portanto, a única idéia que podem possuir dele é a divulgada nas representações e feitos que a ele são atribuídos. Estas *representações simbólicas* tomam para si um valor quase definitivo para a figura que o súdito forma de seu rei.

A maioria das representações de Afonso Henriques possui a tendência de convertê-la numa idéia perfeita, inviolável e modelada de um grande guerreiro. Os feitos que o rei realiza são para seus súditos, elementos individualizadores de sua pessoa, pois as conquistas de Afonso Henriques lhe proporcionam a idéia guerreira que vai perdurar ao longo de sua vida e, posteriormente, cimentar a concepção de um combatente singular.

Ao pensarmos na questão do poder régio em Portugal, utilizamos o conceito de *Poder Simbólico* elaborado pelo sociólogo Pierre Bourdieu¹⁰. Segundo o referido autor, este conceito é considerado como um poder invisível, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão

⁹ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla* (siglos XIII- XVI). Madrid: Eudema. 1988. P. 36.

¹⁰ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1992.

sujeitos ou mesmo que o exercem.¹¹ O *poder simbólico* surge como todo o poder que consegue fixar significações e estabelecer as mesmas como legítimas.

Podemos considerar as funções políticas deste conceito, conferindo este encargo proveitos particulares que tendem a se apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo. O grupo soberano contribui para a integração real da classe dominante, assegurando um diálogo entre os seus pares e distinguindo-os de outros grupos.

Com essa integração da sociedade no seu conjunto, o grupo dominante almeja uma desmobilização dos grupos dominados. Isto contribui para o reconhecimento da ordem por meio do estabelecimento das hierarquias distintas e para a legitimação dessas diferenças.¹²

Quanto a sua definição mais plausível, da qual derivam as noções de violência simbólica e eficácia simbólica, consideramos o poder simbólico como um aquele que a ele está sujeito dá a quem o exerce, um crédito com que ele o credita, que lhe confia pondo nele a sua confiança. É um poder que existe, porque aquele que a ele está sujeito crê que ele existe.

Para Bourdieu, os sistemas simbólicos, como instrumentos de conhecimento e de comunicação, só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem.

Os símbolos, por sua vez, são os instrumentos por excelência da integração social, enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação, e que tornam possível o consenso acerca do sentido do mundo social que contribui

¹¹ *Ibidem.* P.08.

¹² *Ibidem.* P.10.

fundamentalmente para a reprodução da ordem social. Os sistemas simbólicos devem sua força ao fato de as relações de poder que neles se exprimem somente se manifestarem neles em forma irreconhecível de relações de sentido.

As representações simbólicas são determinadas pelos interesses de grupos que as criam, não sendo de forma alguma discursos neutros, mas produz estratégias e práticas, sejam social ou políticas, impondo certa autoridade a legitimar e justificar para os indivíduos suas escolhas e condutas.

Estas representações são os instrumentos de conhecimento e reconhecimento imediato que nos fornecem a visão de um objeto ausente através de sua substituição por uma imagem, capaz de o reconstituir em memória e de o representá-lo como ele é. Portanto, entendemos esta vinculação como o relacionamento de uma imagem presente de um objeto ausente, pois somente entendendo esta lógica das representações simbólicas compreenderemos a lógica das práticas sociais do período proposto a ser analisado.

Durante a construção da figura de Afonso Henriques e o processo de autonomia de Portugal, todas as representações produzidas acerca deste monarca coincidem em explicitar um ponto crucial: o seu papel como chefe guerreiro. Ao analisarmos as crônicas e cruzarmos as informações com a documentação arquivística, verificamos sempre o caráter belicoso atribuído a Afonso Henriques, associando-o aos seus feitos militares.

O uso constante de símbolos guerreiros a toda realeza, principalmente o escudo com as armas régias, a criação de uma memória régia em que o rei surge como chefe vitorioso do combate contra os inimigos da fé cristã, constitui outros tantos

elementos que vão fixando lentamente os signos da identificação do reino de Portugal.

O *poder simbólico* como poder de constituir, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo, só se exerce se for reconhecido, ou seja, ignorado como arbitrário. O mesmo define-se numa relação determinada, e por meio desta, entre os que exercem o poder e o que lhes estão sujeitos. O conceito é uma forma transformada, um poder subordinado, transfigurado e legitimado das outras formas de poder. Trata-se, portanto, de um poder constituído de modo relacional, por aquele que o exerce e pelo que se encontra subjugado.

Verificamos o *poder simbólico* também na documentação de origem arquivística, pois Afonso Henriques procura estabelecer uma rede de estratégias e alianças através de uma política de repovoamento com as constantes doações através de cartas de *couto*, tanto às ordens monásticas quanto para as ordens religioso-militares ou para a nobreza que participou ativamente do processo de Reconquista.

A abordagem utilizada no nosso trabalho pressupõe que as unidades de comparação possam ser separadas uma das outras. Desta forma, isolamos os dois objetos a serem comparados.

No primeiro capítulo de nossa dissertação, apresentaremos as prerrogativas que permearam o processo de autonomia do Condado Portucalense. Discutiremos conceitos que possuem uma estreita relação com o tema proposto pela nossa pesquisa como *Guerra, Reconquista e Cruzada e poder régio medieval*.

Discutiremos no segundo capítulo a política de Afonso I da organização territorial através da Reconquista, com o repovoamento das terras reconquistadas, seja pelas mãos daqueles que participaram efetivamente do processo de Reconquista, seja pelas ordens militares e religiosas. Este processo efetivou-se principalmente pela habilidade que Afonso Henriques possuiu de ceder terras através de doações de forais de cartas de *couto*, garantindo a produtividade e povoamento dos territórios recém-adquiridos.

No terceiro capítulo, analisaremos a partir da documentação cronística, como se processou a construção da figura guerreira de Afonso Henriques, através de seus discursos e representações. Discutiremos a representação das batalhas de São Mamede e de Ourique como mecanismos de propaganda régia na edificação do reino de Portugal, e também para o reconhecimento de Afonso Henriques como supremo chefe militar e civil.

I.1- Guerra, Cruzada e Reconquista.

Ao analisarmos o problema da guerra no período medieval, convém situá-la num campo delimitado por duas grandes premissas como salienta o historiador Franco Cardini.¹³ Primeiramente, a prática de armas era reconhecida como legítima e necessária, visto que a Idade Média era uma época de insegurança endêmica. Esta prática era utilizada geralmente com a finalidade da manutenção ou restauração do equilíbrio, que se via constantemente perturbado ou ameaçado por forças exteriores e interiores da Cristandade.

Em segundo lugar, de acordo com o autor, constatamos ao longo dos séculos na sociedade medieval uma tendência a considerar e resolver conflitos por meio de instituições que, a despeito de sua diversidade, seguiram uma mesma evolução: a passagem de combates desordenados entre os *dominis* (“senhores”) e entre as “mesnadas” de seus *militum* (“cavaleiros”) durante os séculos X e XI, para formas primeiro eclesiásticas, depois feudais e por fim monárquicas de regulamentação e limitação da guerra.¹⁴

De acordo com Cardini, três fenômenos maiores podem explicar a concepção da guerra na Idade Média, bem como o papel privilegiado reservado às armas e aos homens de armas no plano ético e simbólico: primeiro, o fim do Império Romano do Ocidente e, com ele, o término de uma época em que a ordem, a paz e a justiça estavam garantidas. Em segundo lugar, a intromissão no tecido sócio-cultural cristão de povos com tradições e concepções germânicas que não permitiam distinguir entre direito civil e uso militar da força. Em terceiro lugar, os

¹³ CARDINI, Franco. *Guerra e Cruzada*. In: Dicionário temático do ocidente medieval. São Paulo: EDUSC, 2002. Vol I. P. 473.

¹⁴ *Ibidem*.

longos séculos de desordem e de violência que se abateram sobre a Cristandade, sobretudo entre os séculos VI-VIII, depois entre os séculos X-XII, acabando por suscitar o desejo difuso de uma força guerreira que reparasse as injustiças e restaurasse a ordem.

Cardini indica que, entre os séculos IV e V houve uma verdadeira sacralização dos exércitos imperiais devido às ameaças constantes das migrações germânicas. No mesmo período, ao contrário dos esforços da Igreja para pregar a paz, Santo Agostinho, bispo de Hipona, considerado um dos quatro grandes pais da Igreja latina, admitira que as guerras talvez fossem travadas por determinação divina.

Para explicar melhor esta afirmação, o bispo dedicou-se a elaborar uma teologia da guerra cristã que continuaria a ser fundamental no decorrer dos séculos seguintes. Agostinho¹⁵, estabeleceu uma distinção entre as “guerras justas” e as “guerras injustas”, declarando firmemente que um cristão poderia tomar partido nas primeiras.

Entretanto, esta *bellum iuste* não era um alibi destinado a tolerar e justificar qualquer forma de guerra, ao contrário, era um meio de legitimar os poucos casos em que um cristão poderia erguer sua espada contra os inimigos da fé. Deste modo, esta possuía a finalidade de ser uma oposição da força bem conduzida da violência.

De acordo com Agostinho, a guerra justa era um mal, mas um mal menor em virtude ao triunfo da justiça, pois esta deveria ser defensiva e almejar unicamente a reparação da injustiça. Inferimos então que esta não devia resultar da vontade pessoal de ninguém, sendo seu objetivo a restauração da paz por uma justiça

¹⁵ AGOSTINHO, S. *A cidade de Deus*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

autêntica, visto que esta guerra deveria ser declarada por uma autoridade espiritual oficialmente constituída e reconhecida.

Esta noção de guerra justa era salientada também pelos canonistas, sendo justificada no caso de “necessidade inevitável e urgente”¹⁶, tanto para a defesa do território quanto para a defesa da fé e da Igreja. Os mesmos eclesiásticos exemplificavam essa necessidade referindo-se às guerras que os cristãos moviam contra os infiéis.

De acordo com Cardini¹⁷, a necessidade de o guerreiro cristão ser o *miles pacificus* dizia respeito ao objetivo das guerras que seria levado a fazer e no curso das quais teria por dever buscar primordialmente a conclusão de uma paz justa. Por ser *pacificus*, ele precisava adotar uma atitude adequada na maneira de se fazer guerra, ou seja, evitar toda violência inútil, estar desprovido de qualquer sentimento de ódio e de todo espírito de vingança, mostrando atenção para nunca realizar escolhas que não prejudicassem os fracos e indefesos. O pensar acerca do estado de espírito com o qual o guerreiro cristão deveria combater, vigiando-se para impedir que vícios, desejos e paixões o dominassem, ocupou boa parte da literatura cavaleiresca.

O movimento da paz de Deus desejava proteger da violência cavaleiresca, colocando sob a guarda da Igreja os “pobres”, ou seja, todos aqueles incapazes de se defenderem sozinhos, porque não estavam armados. Entre eles figuravam os religiosos, camponeses, comerciantes, mulheres.

Em meados do século XI, a idéia da Trégua de Deus parecia estar bem estabelecida e o Concílio de *Narbonne*, realizado em 1054, procurou coordená-la

¹⁶ CARDINI, Franco. *Op. Cit.* P. 475.

¹⁷ *Ibidem.* P. 476.

com a idéia da Paz de Deus, protegendo os bens da Igreja e dos pobres dos efeitos da guerra. Ambas deviam ser obedecidas sob pena de excomunhão; ademais, determinou-se que nenhum cristão poderia matar outro, pois este ato representaria o derramamento do sangue de Cristo.

Podemos observar nestes trechos a idéia da Paz de Deus:

“ [...] Um documento, dividido em capítulos, continha ao mesmo tempo o que era proibido fazer e os compromissos sagrados que se tinha decidido tomar para como Deus todo-poderoso. A mais importante destas promessas era a de observar uma paz inviolável; [...]”¹⁸

O movimento da trégua de Deus teve alcance bem significativo no Ocidente, dizendo respeito diretamente ao problema da origem do conceito de ordem militar. Tratava-se de delimitar a violência cavaleiresca no tempo, em função do calendário das festas cristãs. As ações guerreiras e as agressões eram proibidas em certos dias da semana, na sexta-feira, dia da Paixão, depois da quarta-feira à noite até segunda-feira, por ocasião das grandes festas, como o Natal e Páscoa, e durante a Quaresma:

“[...] se conclui um pacto, ao mesmo tempo por medo e por amor de Deus. Proibia a todo o mortal, de quarta-feira à noite, à madrugada de segunda-feira seguinte, ser suficientemente temerário para ousar tomar pela força o que quer que fosse a alguém ou para usar da vingança

¹⁸ PEDRERO- SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: UNESP, 2000 . P. 79.

contra algum inimigo [...] Agradou a todos chamar a este fato, em língua vulgar, a trégua de Deus [...]"¹⁹

De acordo com Demurger, a trégua de Deus introduziu dois elementos decisivos. Por um lado, ao impor “a abstinência de guerra” durante um “tempo sagrado”, infligiu aos cavaleiros uma prova destinada a consolidar sua fé. Por outro lado, introduziu instrumentos destinados a combater os violadores da trégua de Deus como sanções eclesiásticas e a formação de milícias de paz.²⁰ Desta forma, a violência era justificada se posta a serviço da justiça e de toda a Cristandade.

Os movimentos pela paz raramente são tão impressionantes na prática quanto na teoria, e de acordo com Steve Runciman, os do século XI não foram exceções à regra, pois, os príncipes mais ciosos na defesa da Trégua de Deus não se controlavam às suas vontades. A belicosidade do Ocidente não foi reprimida com tanta facilidade. Seria mais coerente reverter à antiga política e fazer bom uso de toda aquela energia militar, convertendo-a em guerra contra os infiéis.²¹

A obra *O Livro da Ordem da Cavalaria*²² escrito no século XIII por Raimundo Lúlio possui o propósito de iluminar o bom cavaleiro cristão numa vida reta e honrada, possuindo um sentido de nostalgia ao remontar a tempos gloriosos da cavalaria. Nele, o autor apresenta um ideal de sociedade baseado numa concepção de vida heróica e ao mesmo tempo religiosa. O referido autor

¹⁹ PEDRERO- SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. Cit.* P. 80.

²⁰ DEMURGER, Alain. *Op. Cit.* P. 20.

²¹ RUNCIMAN, Steven. *História das Cruzadas. A primeira cruzada e a fundação do reino de Jerusalém.* Rio de Janeiro: Imago, 2003. Vol. I. P. 86.

²² LLULL, Ramon. *O livro da Ordem da Cavalaria.* São Paulo: Giordano, 2000.

acreditava que os cavaleiros influenciavam beneficentemente a sociedade através de sua vida virtuosa e honrada.

Mostrando um realismo singular, Lúlio nos indica como as virtudes contêm seus opostos, podendo a justiça, a castidade, a humildade e a fé trocarem-se pela avareza, gula, luxúria, orgulho e infidelidade. A principal finalidade desta obra é instruir os cavaleiros nas virtudes próprias da Ordem da Cavalaria.

Para o autor, as maiores missões do cavaleiro consistem em pacificar os homens, manter e defender a fé cristã e derrotar os infiéis. A cavalaria deveria estar a serviço do cristianismo. De acordo com Raimundo Lúlio, o cavaleiro deveria imbuir-se dos mais nobres ideais para a realização desta tarefa, pois esta era uma missão divina e somente os puros de coração deveriam ter acesso a ela:

“O ofício de cavaleiro é manter e defender a santa fé católica pela qual Deus, o Pai, [...] assim o Deus da glória elegeu cavaleiros que por força das armas vençam e submetam os infiéis que cada dia pugnam em destruir a Santa Igreja.”²³

O autor deixa explícito em sua obra que os pretendentes devem ser ricos, para poderem possuir todo o armamento necessário ao seu ofício. Percebemos isto mais claramente quando da festa que acontece após a sagração do cavaleiro, pois o nobre que irá armar o cavaleiro noviço deve oferecer presentes aos convidados, e o novo cavaleiro também. Estas obrigações materiais restringem

²³ LLULL, Ramon. *Op. Cit.* P. 23.

consideravelmente os nobres que desejam ingressar na cavalaria, tornando-a quase que um corpo de elite social e financeiro:

“Cavalaria não pode ser mantida sem o arnês que pertence ao cavaleiro, nem sem os honrados feitos e as grandes despesas que convêm ao ofício de Cavalaria. E por isso, escudeiro sem armas e que não possua tanta riqueza que possa manter Cavalaria não deve ser cavaleiro...”²⁴

A Igreja deve cercar a cavalaria com seus ideais para que não perca o rumo nos pecados mundanos. Esta interferência na mentalidade da cavalaria mostra-se explícita, quando temos a incorporação da Ordem da cavalaria com instituições eclesíásticas, formando os *milites Christi*.

O próprio cerimonial de investidura da cavalaria é outro ponto de convergência entre as duas instituições. A confissão e a data para o ato, qualquer festa honrada no ano cristão, do cavaleiro indicam que se trata de uma cerimônia de ordem religiosa. O jejum em honra ao santo do dia e a observância de não participar da festa em si são sinais do sagrado totalmente inseridos neste universo bélico.²⁵

“O escudeiro, diante do altar, deve ajoelhar-se e levantar seus olhos, corporais e espirituais, a Deus e suas mãos a Deus. E o cavaleiro deve cingir-lhe a espada, para significar castidade e justiça; e, em significação de caridade deve beijar seu escudeiro e

²⁴ *Ibidem*. P. 61.

²⁵ De acordo com o autor, o cavaleiro não deve ouvir jograis ou participar de festas mundanas, consideradas transmissores do pecado.

dar-lhe uma bofetada para que se lembre [...] da grande honra que recebe pela Ordem da Cavalaria.”²⁶

O ideal de cavaleiro proposto pelo autor possuía um propósito firme de entrelaçar a filosofia da Igreja com a prática guerreira da ordem da cavalaria. Tal meta visava o restabelecimento de um passado mítico glorioso, um sentimento nostálgico característico de sua obra, ligado diretamente à nobreza e Cavalaria.

Ao propormos interpretações acerca deste tema, verificamos nas crônicas um dos acontecimentos cruciais na vida de Afonso Henriques e da independência do Condado Portucalense. A partir de sua caracterização, a própria investidura na cavalaria foi um movimento inicial do processo de autonomia do Condado, fato este ocorrido durante a crise que se sucedeu com a instalação dos Travas na corte portuguesa:

*“Era MCLXIII. Infans inclytus Domnus Alfonsus [...] habens etatis fere quatuordecim apud sedem Zamorensem, ab altario Sancti Salvatoris ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma ab altari ...”*²⁷

Este fato só poderia significar a afirmação da independência do Condado Portucalense e o reconhecimento de Afonso Henriques como o representante deste processo. De acordo com a referida crônica, ao investir-se cavaleiro por

²⁶ LLULL, Ramon. *Op. Cit.* P. 73.

²⁷ “Era de 1163. O infante D. Afonso [...] tendo a idade de quase quatorze junto à sede de Zamora, a frente do altar de São Salvador armou-se com as insígnias militares por sua própria mão sob o altar”. PIMENTA, Alfredo (org.). *Fontes medievais da História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa. 1948. P. 27.

suas próprias mãos em Zamora, inferimos então os traços de um discurso nos indicando um guerreiro excepcional:

*“Induit vero se lorica[m] sicut Gygas, quia magnus erat corpore, & succinxit se arma bellica sua, in preliis similis factus est leoni in operibus suis, & sicut catulus leonis rugiens in uenatione.”*²⁸

Faz-se necessário explicitarmos algumas considerações acerca do rito de investidura, pois o verbo *investir* possui uma etimologia obscura. Segundo Jean Flori, este seria proveniente de um antigo verbo germânico (*dubban*), que significa bater, evocando como apoio desta filiação a *colée*, um certo tipo de bofetada ou tapa de mão aberta sobre a face daquele que se tornara cavaleiro. Entretanto, como afirma o próprio autor, essa origem é contestável etimologicamente e pouco provável no âmbito historiográfico.²⁹

Nas mais antigas epopéias e relatos anteriores a 1150, *investir* não possui o sentido de “fazer cavaleiro” e não podemos então vincular o verbo a um gesto como o *tapa* ou a algum outro “golpe” que seria executado em uma cerimônia ritual à qual a palavra não faz principal referência. Na totalidade dos casos, *investir* quer apenas dizer armar, fornecer armas, equipar, não com referência a uma primeira entrega de armamento mais ou menos solene, que poderíamos associar à investidura dos cavaleiros.

²⁸ “Revestindo-se verdadeiramente da lorica como gigante, porque era de grande corpo, e tomando as insígnias militares, mostrou-se semelhante ao leão em suas obras e como filho de leão, quando anda feroz em sua caça.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 28.

²⁹ FLORI, Jean. *A cavalaria: a origem dos nobres guerreiros da idade média*. São Paulo: Madras. 2005. P. 24.

De acordo com Flori ³⁰, este tapa possui um sentido muito mais utilitário, prático e funcional, este gesto não possui alguma conotação social, religiosa ou cerimonial. Inferimos que o termo “investir” faz, portanto, referência a uma ação utilitária pela qual o combate com as armas a caracterizaria; em suma, deixar o cavaleiro pronto para a batalha. Sem sombra de dúvida, havia, necessariamente, uma primeira entrega de armas ao futuro cavaleiro, quando este atingia a idade necessária e as capacidades físicas adequadas.

Quando Afonso Henriques se auto-investe na cavalaria deduzimos que este ato foi carregado de significados intrínsecos, em que o desejo de autonomia das terras portugalenses era evidente, assim como a vontade do futuro rei de demonstrar sua predestinação a governar aquelas terras e expulsar seus invasores.

Entendemos que o rito da entrega das armas simboliza o poder. De acordo com Flori ³¹, a espada, em particular, assume no período que trabalhamos novos significados. Entre os romanos ela era associada ao poder delegado dos magistrados que agiam em nome do Estado. O rei medieval é representado “em majestade”, portador dos signos de sua função e em particular da espada, simbolizando sua autoridade sobre os homens, um poder de justiça, de polícia e de direção das hostes armadas. No caso de Afonso Henriques, a entrega da espada possui, além do significado militar, um social e político.

Ao analisarmos as *Pequenas Crônicas de Santa Cruz de Coimbra* inferimos a tentativa de justificar um ideal político pelo referido mosteiro, sobretudo nos

³⁰ *Ibidem*. P. 24.

³¹ FLORI, Jean. *Op. Cit.* P. 33.

conselhos que D. Henrique dá a Afonso Henriques em seu leito de morte, baseando sua narrativa no principal alicerce de um bom reinado: a justiça. Explicitamente, notamos que nesta narrativa estavam inseridas as noções de qualquer bom governo e de como deveria-se guiar um bom rei português:

“E por rogo nem por cobyça nom leixes de fazer justiça. E porem meu filho sempre em teu coração ama justiça, ca o dia que a leixares de fazer hum palmo logo o outro dia ella se affastara de ty huma braça, e porem meu filho ama a justiça e averas a beençam de deus e a graça e a benquerença das gentes”³²

Segundo Nieto Soria ³³, o conceito de justiça empregado na Idade Média tem como sinônimo o “bom governo”, considerando o rei como o responsável maior de sua execução. O referido autor indica-nos que o rei, com atitude para ser um bom executor da justiça deve se apresentar como uma pessoa dupla, ou seja, uma de amor e a outra de temor.³⁴

Esta função do monarca tem seus fundamentos na origem divina do poder régio. O rei é posto em seu reino por Deus, e por ele possui legitimada a capacidade de punição. No entanto, indicamos que o modelo de comportamento virtuoso de um bom rei reside na habilidade de equilibrar o rigor e a clemência. De acordo com o referido historiador, o direito de justiça régia sempre implicará na distinção do

³² PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 66.

³³ SORIA, Jose Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XIII-XVI). Madrid: Eudema, 1988. P. 235.

³⁴ *Ibidem.* P. 152.

reino entre bons e maus. O elemento de distinção é o direito e a justiça que, deste modo, se convertem em acompanhantes inseparáveis do rei “justiceiro” ideal.³⁵

O ideal cruzadístico está intimamente ligado à ação belicosa de Afonso Henriques, unindo-se a um plano de ocupação das terras conquistadas. As origens e a estruturação do reino de Portugal não se podem explicar sem o conhecimento prévio dos movimentos cruzadísticos, pois pensamos que esta autonomia se deu efetivamente com o mesmo ideal do movimento que a Cristandade promoveu no fim do século XI em retaliação às conquistas muçulmanas e com o ideal de libertar seus irmãos no Oriente, justamente a Terra Santa representada na figura de Jerusalém. A este movimento damos o nome de *Cruzadas*.

Em 1095 o papa Urbano II proclamou a cruzada em *Clermont*, o mesmo pensando em transformar o estado de guerra crônico vigente no Ocidente numa justa causa, a luta contra os infiéis. A intenção era corrigir a Cristandade dos combates entre cristãos, dar ao desejo belicoso do mundo feudal uma finalidade louvável e justificada por Deus, indicando à Cristandade um grande propósito.

Podemos observar o teor deste discurso no trecho apresentado da proclamação das cruzadas em 1095:

“... Os que estão habituados a combater maldosamente, em guerra privada, contra os cristãos, lutem contra os infiéis, e levem a um fim vitorioso a guerra que devia ter começado há tempo. Os que até agora viviam em brigas se converteram em soldados de Cristo. Os

³⁵ *Ibidem*. P. 154.

que até agora eram mercenários por negócios sórdidos, ganhem no presente as recompensas eternas.”³⁶

Urbano II, discípulo e sucessor direto de Gregório VII, dirigiu-se à aristocracia guerreira francesa com uma advertência divulgada a seguir por toda a Europa, pregando que aqueles indivíduos vivendo como saqueadores, martirizando seus irmãos cristãos, poderiam ir ao Oriente, onde os mesmos se encontravam ameaçados pelos muçulmanos, e canalizar sua belicosidade contra os infiéis.

De acordo com Franco Cardini, o recurso deste expediente destinado a “exportar a violência” foi assentado a primeira pedra no edifício das futuras *Cruzadas*, esta com letra maiúscula em paralelismo com *Igreja*, significando a instituição e igrejas, o edifício de culto. Autores indicam-nos *Cruzada*, como idéia e cruzadas, representando expedições militares compostas por cristãos em nome da fé contra os infiéis.³⁷

“...é urgente levar com diligência aos nossos irmãos do Oriente a ajuda prometida e tão necessária no momento presente [...] Eu falo aos que estão aqui presentes e o proclamo aos ausentes, mas é o Cristo quem convoca [...]”³⁸

O clero conseguiu impor a sua função de mediador entre os homens e Deus, com a justificativa de perdoar os cavaleiros que combatesse na guerra contra o

³⁶ PEDRERO- SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. Cit.* P. 83.

³⁷ CARDINI, Franco. *Op. Cit.* P. 479.

³⁸ PEDRERO- SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. Cit.* P. 83.

infiel suas falhas e dívidas. Assim nasce a Cruzada, uma guerra santa e justa, no decorrer da qual aquele que encontrava a morte tinha o paraíso assegurado. Aquela, conduzida em nome da Cristandade, era tarefa de todos os cristãos, do rei e dos seus nobres até o último peão.

Ao analisarmos a pregação dos privilégios pontifícios aos membros da Segunda Cruzada em 1145, percebemos explicitamente esta idéia de redenção através deste empreendimento:

“Aqueles que estão onerados com uma dívida a outro e quiserem com o coração puro empreender a santa jornada, não pagarão juros pelos tempos passados. Se eles, ou outros por eles, estiverem ligados por um juramento ou penhor, para pagamento de juros, absolvemo-los pela autoridade apostólica [...]”³⁹

Ao trabalharmos com os conceitos *cruzadas* e *guerra santa* é mister salientarmos a diferença entre estes dois termos, pois mesmo associados, não possuem a mesma origem, provocando algumas imprecisões quanto a sua definição.

De acordo com Alain Demurger, a guerra santa era a guerra justa por excelência, ou seja, uma obra meritória, uma obra pia, pois se aplicava aos inimigos da fé e da Igreja cristã, valendo a palma do martírio para aqueles que nela morriam. O autor salienta que as guerras de *Reconquista* na Península Ibérica tornaram-se guerras santas ao longo do século XI.⁴⁰

³⁹ PEDRERO- SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *Op. Cit.* P. 83.

⁴⁰ DEMURGER, Alain. *Op. Cit.* P. 22.

Ainda trabalhando com a idéia do autor, o mesmo propõe análises para saber se a Cruzada teve origem na guerra santa, da qual constituiria de certo modo o resultado de traços específicos, ou se teve origem na peregrinação a Jerusalém, ato de penitência, árduo e meritório. A peregrinação a Jerusalém de fato desenvolveu-se bastante no século XI, com os peregrinos visitando o túmulo de Cristo, o Santo Sepulcro.

O autor define a cruzada como uma peregrinação armada rumo a Jerusalém cujo objetivo não era apenas orar e meditar no Santo Sepulcro, mas libertá-lo, assim como todos os lugares santos da Palestina, com ele, do jugo muçulmano.

Segundo José Mattoso, a *Reconquista* em território português acabaria por ter em conta tais ordens de fatores apresentadas. Longe de significar o avanço por terrenos previamente demarcados em improváveis mesas de negociações, veio a sancionar na prática, a lógica organizativa de um território, cuja estrutura interna contava muitos séculos de existência.⁴¹

Para o autor, a guerra contra os muçulmanos no Condado Portucalense amalgamou o sentido militar com o político, havendo um propósito eficaz de apropriação de pontos estratégicos, de defesa e repovoamento eficaz do território. Em suma, foi a competência militar de Afonso Henriques na *Reconquista* que lhe permitiu o reconhecimento de Afonso VII e dos demais soberanos da Península Ibérica como legítimo rei de Portugal.

⁴¹ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1992. Vol. I. P. 429.

De acordo com Ricardo Luiz da Costa⁴², o conceito de *Reconquista* abrange, tradicionalmente, o período logo após a invasão muçulmana da Península Ibérica com a revolta de Pelágio, até 1492, com a conquista do reino de Granada, pressupondo que se tratou de um movimento contínuo, uniforme, de caráter simultaneamente religioso, étnico e político, e também de uma incompatibilidade total entre os dois campos e a idéia de que os cristãos não faziam mais do que recuperar um território que julgavam ser verdadeiramente seu.

Neste ponto discordamos do autor, pois nos posicionamos com a idéia proposta por José Mattoso. Devido ao caráter instável da Reconquista, marcada por inúmeros progressos e retrocessos, Afonso Henriques estabeleceu uma política de constantes doações através de cartas de *couto* e forais, a fim de tornar as terras recém conquistadas produtivas. Estas doações favoreciam tanto às ordens monásticas quanto às ordens religioso-militares, inclusive a nobreza que participou ativamente do processo de Reconquista.

Interpretações como a de Américo Castro⁴³ contrastam com a idéia proposta por Ricardo da Costa, pois aquele acentuava que, em contradição com a alegada incompatibilidade entre o campo cristão e muçulmano, os numerosos contatos culturais, étnicos e institucionais os uniram.

Para o autor, a Península Ibérica não forja a sua especificidade na luta, mas na assimilação entre cristãos, mouros e judeus. Os inúmeros contatos entre cristãos e muçulmanos de um lado ou de outro acentuam as atividades militares exercidas sobre todas as instituições e sobre todos os aspectos da vida peninsular medieval.

⁴² COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998. P. 78.

⁴³ CASTRO, Américo. *España en su Historia: cristianos, moros y judíos*. Barcelona: Critica, 2001.

Podemos analisar outras vertentes como as propostas por Abílio Barbero e Marcelo Vigil⁴⁴, José Angel Garcia de Cortazar⁴⁵, autores que, por sua vez apresentam correções acerca deste tema, entendendo o conceito de *Reconquista* enquanto baseado na idéia da herança gótica reivindicada pela monarquia asturiano-leonesa para justificar as suas pretensões à posse do território ocupado pelos muçulmanos.

De acordo com os referidos autores, antes da época de Afonso III, a idéia de *Reconquista* não existia ainda e, portanto, as lutas e operações militares conduzidas por reis como Afonso I, Afonso II ou Ordonho I não possuíam propósitos de conquista, mas de pilhagem, pois os monarcas citados não pretendiam reconquistar territórios perdidos.

As expedições guerreiras dirigidas por Afonso III tiveram outro caráter. Contudo é provável que este rei pretendesse sobretudo ocupar um território, em boa parte entregue a si mesmo, e que, portanto, poderia adquirir com certa facilidade. Devido a estas expedições belicosas, consideramos que a fronteira entre cristãos e muçulmanos se estagnou por completo desde o fim do reinado de Afonso III, ao final do século X, até o reinado de Fernando, o *Magno*, em meados do século XI.

Efetivamente, podemos deduzir que a *Reconquista* começa com as campanhas de Fernando, o *Magno*, de que resultou a ocupação definitiva de Coimbra. Só a partir de então a fronteira deslocou-se de maneira decisiva para além do vale do Douro e iniciaram-se expedições com o propósito de se ocupar decisivamente as principais cidades do território do Andaluz.

⁴⁴ BARBERO, Abílio & VIGIL, Marcelo. *Sobre los orígenes sociales de la reconquista*. Barcelona : Ariel, 1974.

⁴⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *La época medieval*. 7 ed. Madrid: Alianza, 1980.

Portanto, podemos considerar que em meados do século XI começa propriamente o que poderíamos chamar de *Reconquista cristã*, ou melhor, de uma *Reconquista régia*, servindo posteriormente como paradigma aos historiadores modernos para conceberem toda a luta contra o islamismo, associando à imagem e semelhança da figura dos reis ibéricos, justificados pelo empreendimento.

I.1- REI MEDIEVAL.

Podemos considerar que o rei medieval foi um personagem específico da História entre os séculos VI e XVI. Le Goff aponta que o mesmo evoluiu e sofreu constantes transformações durante o longo período, dentro do qual podemos distinguir três realidades: a época carolíngia, quando o monarca se torna ungido e um rei ministerial; entre meados dos séculos XII e XIII, quando surge um monarca administrativo face a três realidades, a coroa, o território e a lei; e por fim, quando o rei se encontra diante de um reino sacralizado, o qual aquele se esforça para absorver.

De acordo com Jacques Le Goff⁴⁶, o rei medieval amalgamou heranças desde a Antigüidade, da Índia e do Oriente Médio à monarquia helenística, do Antigo Testamento ao Império Romano, ao mundo céltico e ao mundo germânico pré-medievais. O mesmo personagem dependeu de uma estrutura fundamental de poder: a monarquia.⁴⁷

O mesmo autor indica-nos que o rei medieval, por sua vez, se viu à frente de uma situação um tanto difícil, pois teve de vencer uma desvantagem inicial,

⁴⁶ LE GOFF, Jacques, SCHMITT, Jean-Claude (org.). *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. Vol II.

⁴⁷ *Ibidem*. P. 395.

representada pela repulsa pelo *nomen regium*, aversão esta que se enfraquecera sob o Império até desaparecer na segunda metade do século IV, por influência cristã. O rei da Idade Média surgiu como o produto final de uma ruptura e uma inovação em matéria política.

Podemos afirmar que houve uma unicidade do poder real na Cristandade Ocidental. Os reinos da Idade Média tiveram à sua frente um rei único e superior. Esta realeza medieval não se fragmentou.

O caráter do rei cristão foi sem dúvida o aspecto mais novo e mais importante no medievo. Seu fundamento ideológico residiu na passagem do politeísmo característico da Antigüidade para o monoteísmo. Partindo desta idéia, a figura do rei medieval era retratada como a imagem de Deus, ou seja, *rex imago Dei*. Foi sobretudo com Cristo que o monarca medieval desenvolve analogias particulares.

A ideologia cristã do espaço encontrou-se no lugar que o rei ocupa na sociedade. No cristianismo, em que o sistema dominante de orientação do espaço é a oposição entre um alto valorizado e um baixo depreciado, o lugar do rei está no alto, acima.⁴⁸

O rei medieval foi assim colocado em um sistema hierárquico segundo uma teoria que se constituiu desde a Alta Idade Média pela teologia dionisina. Quando, a partir do século XII, se difundiu a teoria orgânica, corporal, descrevendo a sociedade como um corpo humano, o rei esteve à testa desse corpo social.

De acordo com Le Goff, no momento da grande querela entre o rei de França, Filipe, o Belo, e o papa Bonifácio VIII, os partidários deste fazem dele o cabeça da Cristandade, e os partidários do rei fazem do monarca o coração, sustentando a

⁴⁸ LE GOFF, Jacques, SCHMMIT, Jean-Claude (org.). *Op. Cit.* P. 397.

superioridade desse órgão, produtor e regulador do sangue na sociedade, sobre a cabeça, que comandaria apenas o sistema nervoso.

Jacques Le Goff⁴⁹ apresenta-nos as fronteiras políticas do maravilhoso⁵⁰. O referido autor indica que os chefes políticos e militares da Idade Média utilizaram o maravilhoso para seus fins. As dinastias reais sempre procuraram forjar para si origens míticas, o que, posteriormente, é observado na tentativa de apropriação do passado mítico por famílias nobres e cidades.⁵¹

Durante a construção da figura guerreira de Afonso Henriques encontramos esta apropriação nítida do maravilhoso. De acordo com a crônica de Duarte Galvão, durante o milagre de *Ourique*, as tropas de Afonso Henriques foram tomadas de medo e de receio da derrota devido a sua inferioridade numérica ao se depararem com as hordas de cinco reis mouros.

No entanto, de acordo com o referido cronista, é nesta adversidade que o milagre se manifesta, pois ao perceber o abatimento de suas tropas, Afonso Henriques prontamente se pôs a discursar com a finalidade de levantar os ânimos de seus companheiros de armas. O mesmo afirmou que este discurso foi baseado na justificação divina de sua vitória nesta contenda, pois na noite anterior à batalha, Cristo lhe havia aparecido em visão e ele havia prometido a vitória contra os muçulmanos.

⁴⁹ LE GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o cotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1983.

⁵⁰ O referido autor define este conceito como uma categoria, um conjunto de seres, fenômenos, objetos, possuindo todos a característica de serem surpreendentes, e que podem estar associados quer ao domínio propriamente divino quer ao domínio natural, quer ao domínio mágico, diabólico, portanto uma ilusão produzida por Satã e seus seguidores sobrenaturais ou humanos. Maravilhoso. In: LE GOFF, Jacques, SCHMMIT, Jean-Claude (org.). *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. Vol. II. P. 106.

⁵¹ LE GOFF, Jacques. *Op. Cit.* P. 28.

A concepção de realeza maravilhosa esteve presente em toda a Idade Média. Ela se fundamentava numa acumulação de lendas, mitos, crenças e ritos que atuavam como causas de força “moral” dos monarcas medievais. Assim, podemos perceber o maravilhoso tornando-se um instrumento de construção política e do poder em Portugal.

Nas crônicas, a figura construída de Afonso Henriques aparece como o verdadeiro salvador das terras portugalenses do jugo dos muçulmanos. Era o eleito e representante de Deus com a missão de solidificar o processo de autonomia do Condado Portucalense e tornar as terras reconquistadas produtivas, além de integrá-las a toda Cristandade.

Para discutirmos esta idéia organicista de reino, escolhemos a obra de Ernst H. Kantorowicz⁵². De acordo com o trabalho do autor, a figura do rei foi dotada de dois corpos, um Corpo natural e um Corpo político.

Seu Corpo natural é um corpo mortal, “sujeito a todas as enfermidades que ocorrem por natureza ou acidente, à imbecilidade da infância ou da velhice e a defeitos similares que ocorrem aos Corpos naturais das outras pessoas”, porém, seu Corpo político é um Corpo que não pode ser visto ou tocado, composto por política e governo, “constituído para a condução do povo e bem-estar público, e esse corpo é extremamente vazio da infância e velhice e de outros defeitos e imbecilidades naturais”, a que o corpo natural está sujeito, e, devido a esta causa, o que o rei fizer em nome de seu corpo político nunca poderá ser invalidado por qualquer incapacidade de seu corpo natural.

⁵² KANTOROWICZ, Ernst H. *Os Dois Corpos do Rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Ressaltamos que o importante desta “encarnação” do corpo político em um rei de carne não desfaz somente as imperfeições do corpo, mas transmite “imortalidade” para o rei individual como Rei. A analogia entre o corpo humano como Estado é bem característica da obra do autor, e esta corporação é representada pelo rei, sendo a cabeça e os súditos como os membros. Podemos identificar e salientar nesta obra as doutrinas de *persona mixtae* e *persona geminatae*, pois estas não parecem ter relação direta com os Dois Corpos do Rei.

O conceito de *persona mixtae* foi representado na esfera político-religiosa, figurada principalmente pelo bispo e o rei, e onde este amálgama referia-se à união de poderes e direitos espirituais e seculares unidas em uma só pessoa.

A capacidade de dualidade do poder, neste sentido, foi uma característica costumeira e bastante comum ao clero durante o feudalismo. Neste período, os bispos não eram somente príncipes da igreja, mas também vassallos do rei e não somente o clero, mas também a realeza era representada como uma *persona mixta*, pois lhe era atribuída certa capacidade espiritual como emanção de sua consagração.

A doutrina papal definitivamente negava ao rei um caráter clerical, ou relegava esse caráter a alguns títulos honoríficos e funções insignificantes. Entretanto, muitos autores medievais enfatizavam que o rei não era apenas “meramente uma pessoa comum”. Por volta do início do século XII, quando o Anônimo normando, idealizador desta teoria dos Dois Corpos do Rei, elaborou seus tratados, o conceito de rei como uma pessoa dotada de qualidades espirituais.

A dualidade expressa pelo conceito de *persona mixtae* refere-se a capacidades temporais e espirituais relacionadas com a soberania do monarca inspirada pelo

Novo Testamento com a união dos reis de Israel. Então, é importante reconhecer no rei uma “pessoa dupla”, sendo uma descendendo da natureza e a outra da graça divina, ou seja, pela condição natural, conformou-se com os outros homens; e por intermédio da divina, o próprio monarca excedeu a todos os outros devido à eminência de sua deificação. O rei era, por natureza, um homem individual e em relação à sua outra personalidade era reconhecido pela sua graça advinda de Deus.

Por isso o rei foi identificado como o personificador perfeito de Cristo na terra, e uma vez que o modelo divino é ao mesmo tempo Rei e Sacerdote, realeza e sacerdócio de Cristo devem refletir-se também em seus vigários, isto é, no Rei e no Bispo, que são, simultaneamente, de acordo com Kantorowicz, *persona mixta* (espirituais e seculares) e *persona geminatae* (humanas por natureza e divinas pela graça), sendo as teorias não focalizadas na noção de “cargo” e nem em considerações constitucionais ou sociais; as mesmas são cristológicas e cristocêntricas.

Inferindo à idéia da corporação do reino representada na figura do rei, é importante ressaltar que o mesmo é a cabeça do corpo místico do reino, sendo comparado com Cristo, a cabeça do corpo místico da Igreja. A noção de *corpus mysticum*, originalmente designava o Sacramento do Altar e posteriormente ao séc. XII, servia também para descrever o corpo político da Igreja. A noção do conceito corporativista dos Dois Corpos de Cristo substituiu a distinção cristológica clássica das Duas naturezas de Cristo.

Podemos entender o conceito de *corpus mysticum* como a totalidade da Cristandade, ou seja, da sociedade cristã em seus aspectos organológicos, um

corpo constituído de cabeça e membros. Esta interpretação permaneceu ao longo da Baixa Idade Média e no início dos tempos modernos o mesmo conceito adquiriu conotações legais, um carácter corporativo significando uma pessoa fictícia ou jurídica.

O referido autor assinala em sua obra a importância que em França e Inglaterra teve o conceito político aludido por ele como *rex qui nunquam moritur*, fundamentado na perpetuidade da dinastia, no carácter corporativo da coroa e na imortalidade da dignidade real.⁵³

Esta manifestação do que se poderia interpretar como uma imortalidade régia, não esteve ausente do pensamento político português, já que a morte do rei é acompanhada pela crença na continuidade monárquica. O jargão medieval “rei morto, rei posto” alude bem a este indício. O rei falecido é rapidamente elevado a um plano de imortalidade celestial, sendo representado na atitude reinante, exercendo uma ação protetora sobre aquele seu herdeiro direto.

A clássica obra de Marc Bloch⁵⁴ analisa a construção das monarquias de França e Inglaterra a partir do discurso cristão baseado no ritual da sagração. Deste rito acredita-se provir uma imagem tradicional de Cristo que seria a dele como médico, sustentando a crença no rei taumaturgo.

A partir desta ideia, Bloch dedicou-se ao estudo de um rito singular: a cura, por meio do toque de mãos, das escrófulas, ou seja, a adenite tuberculosa representada pelas inflamações dos gânglios linfáticos provocados pelos bacilos da tuberculose. Bloch partiu do pressuposto de que os reis e as rainhas da

⁵³ KANTOROWICZ, Ernst H. *Op. Cit.* P. 299.

⁵⁴ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Inglaterra e da França não possuíam o poder de cura e prosseguiu analisando porque essa “ilusão coletiva” , como a denominou, logrou persistir por tanto tempo.⁵⁵

De acordo com o autor, o caráter sagrado dos monarcas provinha da unção, rito este proveniente do Antigo Testamento, pelos quais os reis eram considerados personagens sagradas e este aspecto sobrenatural era marcado com uma cerimônia de sentido bastante claro: quando o soberano ascendia ao trono, certas partes de seu corpo eram unguidas com um óleo previamente abençoado: o óleo com que eram unguidos os bispos.

O autor ressaltou o fato de as pessoas esperarem um milagre. Se os sintomas da doença desaparecessem, elas conseqüentemente davam o crédito ao rei. Por outro lado, se os sintomas persistissem, significava apenas que o enfermo precisava ser tocado pelo rei outra vez. O que Marc Bloch desejou realizar foi a história de um milagre e, simultaneamente, a da crença deste milagre. Na sua obra, estas se confundem em parte. O autor indicou-nos que o milagre existe a partir do momento em que se pode acreditar nele, e que o milagre declina e então desaparece, a partir do momento em que não se pode mais acreditar nele.

É importante ressaltarmos que em sua obra, a parte que deve ser revisada é a concernente às origens do toque régio. Pesquisando estas “origens”, ou seja, o começo cronológico do milagre régio, Bloch aborda dois temas essenciais no desenvolvimento de sua obra: o vínculo entre o poder taumatúrgico e a sagração e as políticas desse recurso ao sagrado.

⁵⁵ *Ibidem*. P. 51.

Como indicam os manuais litúrgicos da sagração dos reis da França, as *ordines* da sagração, no século XIII, a cerimônia de Reims compreende dois aspectos que são também duas fases sucessivas da cerimônia: a consagração, representada pela unção, e a coroação. Da unção dos reis da França deriva seu poder miraculoso.

Ao final da Idade Média, o monarca francês foi chamado o rei *christianissimus*, colocando-o acima dos outros reis da Cristandade, e isto deu-se, porque o óleo com o qual se unge na sagração é o único a ter origem sobrenatural. O rei da França é o único a ser ungido com um óleo divino, vindo do firmamento. Este proveniente da Santa Âmbula, fora trazido por uma pomba - representando por sua vez, o Espírito Santo ou sua mensageira – para o batismo de Clóvis por S. Remígio [Rémi].

O rei francês foi o grande beneficiário do simbolismo tipológico herdado da Bíblia ao longo do século XIII, ajudado pela propaganda artística que multiplicou nos pórticos das igrejas e em seus vitrais as imagens e as figuras de reis e rainhas de Israel e de Judá, assim como as pinturas brilhantes da árvore de Jessé.

A obra José Manuel Nieto Soria⁵⁶, é imprescindível no que diz respeito ao estudo da imagem régia. O referido autor analisa a construção desta como uma legitimação e assentamento do poder. Em sua obra, o autor infere que a edificação desta imagem se fundamenta em todo um processo de moralização do rei e do reino com as prerrogativas do poder régio impostas pelo cristianismo.

A figura de um bom rei era construída com o intuito de buscar o bem comum, através da verdade e justiça. Cumprindo sua função de representante de Deus na

⁵⁶ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XIII- XVI) Madrid: Eudema. 1988.

terra, deve o rei se submeter a comportamentos e atitudes que demonstrem suas virtudes, imitando o modelo de Cristo.

De acordo com o referido autor, ao analisarmos o conceito de *Monarquia* medieval, pensamos neste conceito como uma ética, uma teoria e uma prática do poder, capaz de manter a lealdade dos súditos e de uma parte significativa dos mesmos, guiando a própria realeza em sua ação de governo.⁵⁷ Durante o período analisado, existiu uma união indissociável entre a instituição real e a pessoa que a encarna, ou seja, o rei.

De acordo com Soria, o monarca devia representar a figura do juiz, defensor e executor da justiça a fim de trazer equilíbrio ao reino, sendo este um árbitro entre as forças divergentes.

Esta idéia faz-se presente nas crônicas e documentos relacionados ao monarca trabalhado, pois de acordo com as mesmas, a ascensão e vitórias de Afonso Henriques demonstravam a expressão do juízo de Deus e da vontade divina, conferindo-lhe a missão de libertar as terras portugalenses do jugo muçulmano e solidificar uma monarquia cristã de grande relevo na Cristandade. Os reis portugueses o são “pela graça de Deus” e é esta a fundamentação do seu poder jurídico supremo e a justificação moral das suas vitórias.

Na instituição monárquica, o rei apareceu como instância máxima na divisão da justiça, sendo este dever tanto moral quanto, sobretudo, jurídico, tratando-se de uma prerrogativa essencial do poder régio.

Segundo Soria, o rei valorizou-se por sua capacidade para executar a justiça. Do ponto de vista de sua fundamentação teológica, a imagem do rei executor da

⁵⁷ *Ibidem*. P. 36.

justiça foi conseqüência da idéia do vicariato régio, no qual os reis tomam o nome de Deus e seu poder de fazer justiça. Esta figura refere-se também a identificação do conceito de um rei juiz com a idéia de um bom governo. Em Portugal, efetivamente ao rei cabia zelar pela equidade porque, ao estabelecer justiça, estava a garantir a paz e esta era uma das mais importantes atribuições de uma monarquia bem sucedida.

Na questão relacionada ao *poder* na Cristandade medieval, ressaltamos o nome de Jürgen Miethke⁵⁸ para analisarmos as discussões mais gerais deste tema. Em sua obra, o autor possui a tarefa de apresentar sinteticamente as teorias políticas que permearam a consolidação do poder régio durante toda a Idade Média. O tema deste livro constitui-se fundamentalmente, na análise das teorias políticas medievais, ou seja, em propor interpretações acerca dos estudos de textos que permitiram a formulação teórica das idéias políticas do medievo.

O autor analisa a situação da teoria política na Idade Média tomando como fio condutor as suas representações mais importantes, indicando suas limitações. Seus esforços buscam, sobretudo, um estudo das grandes estruturas ideológico-jurídicas de âmbito ocidental.

A construção de uma imagem política da realeza, tanto em Portugal, quanto qualquer outro reino da Cristandade não se produz de forma autônoma e espontânea. Ela é fruto de uma condução proveniente de muitas figuras que aludem a realidades ou aspirações parciais do poder régio.

⁵⁸ MIETHKE, Jürgen. *Las ideas políticas de la Edad Media*. Buenos Aires: Biblos, 1993.

O rei medieval não se contentava apenas em ser aquele que concentrava em sua pessoa os poderes seculares, mas devia concentrar também as virtudes necessárias para a construção da figura de um bom rei, justo e cristão.

A esse modelo foram consagradas, do século IX ao século XIII, obras características chamadas “Espelhos dos Príncipes”. Os clérigos, autores destes tratados, tinham por objetivo evitar que o caráter “sagrado” dos reis se tornasse um caráter divino ou sacerdotal da função real. O rei, por sua vez, não devia ser mais do que o eleito indicado por Deus, aquele que recebe a unção da sagração na tradição cristã.

Na vontade dos clérigos de afastar o rei da condição sacerdotal, observamos que a Igreja do Ocidente medieval tinha empenho em obter o compromisso do rei em professar a obediência e defesa da fé cristã, enfim, pôr seu poder a serviço da Igreja e de toda a Cristandade. A limitação dos poderes do rei devia impedi-lo de se tornar um tirano, este tinha deveres para com Deus, primeiro, depois quanto aos sacerdotes e à Igreja, quanto aos seus súditos, quanto a seu povo.

O capítulo XVII do Livro de *Deuterônomo* constitui um importante espelho que muito inspirou os monarcas medievais, ao analisarmos seus versos percebemos um manual cuidadosamente explicado de como um rei eleito por Deus deve portar-se em relação ao matrimônio, às riquezas e às Leis:

“Será também que, quando se assentar sobre o trono do seu reino, então, escreverá para si um traslado desta lei num livro [...] E o terá consigo e nele lerá todos os dias da sua vida, para que aprenda a

temer ao Senhor, seu Deus, para guardar todas as palavras desta lei e estes estatutos, para fazê-los.”⁵⁹

Entrando nas questões pertinentes a jurisprudência, é importante ressaltar a obra de João de Salisbury intitulada *Policraticus*. O autor, apesar de não ser um jurista profissional, possuía uma afinidade singular em manusear obras como os volumes do Código de Justiniano e do Decreto de Graciano. O *Policraticus* de João de Salisbury desempenhou papel fulcral na elaboração do ideal e da prática monárquica.

Em alguns capítulos de sua obra, o mesmo desenvolveu sua doutrina do *rex imago aequitatis*, metáfora do rei expressa como imagem de equidade e justiça. O referido autor tentava resolver algo que parecia contraditório, pois ao príncipe era atribuído o poder absoluto, porém o mesmo encontrava-se sob limitação da própria lei.⁶⁰

O autor não rejeitava a validade essencial da máxima do Direito Romano que proclama o príncipe como *legibus solutus*, pois concebe o mesmo como livre das amarras da Lei, porém não quer dizer que esteja autorizado a praticar o mal. O rei é livre e *legibus solutus*, porque se encontra na obrigação de agir com base em seu sentido de justiça, e porque está obrigado a venerar a Lei e a Equidade por amor à própria justiça e não por temores de punição.⁶¹

⁵⁹ ALMEIDA, João Ferreira. (trad.). *Bíblia Sagrada*. São Paulo: GEOGRÁFICA. 2001. P. 227.

⁶⁰ “Que o príncipe, embora não esteja limitado pelas amarras da Lei, é, contudo, servo da Lei, bem como da Equidade; que ele é portador de uma pessoa pública e que derrama sangue sem culpa.” **Apud.** KANTOROWICZ, Ernst H. *Op. Cit.* P. 76.

⁶¹ “Está livre das amarras e restrições da Lei, como deve estar livre das algemas do pecado.” **Apud.** KANTOROWICZ. *Ibidem*. P. 76.

O monarca não tem culpa quando derrama sangue por sua capacidade de juiz, pois o que ele faz em seu governo, faz em benefício do bem comum.

Nas questões discutidas em sua obra, João de Salisbury está interessado na *persona publica* do rei, noção esta introduzida do Direito Romano e na qual se articulava a teoria política a partir da Baixa Idade Média. O rei atua como uma *persona publica*. O mesmo é voltado para as questões pertinentes à utilidade pública, tornando-se *aequitatis servus est princeps*, ou seja, o príncipe servo da equidade. Esta imagem expressa pelo conceito de *persona publica* contém a distinção entre o rei como pessoa pública e como uma pessoa particular. E como pessoa pública, ele é ao mesmo tempo senhor e servo da Lei.

Podemos dizer que o rei para João de Salisbury não é um ser humano no sentido comum. De acordo com o autor, ele é perfeição, desde que chegue a ser rei e não tirano. O rei personifica, em um novo sentido jurídico, a idéia de Justiça, que, em si mesmo, está sujeito à Lei e, no entanto, está acima dela, pois ele é o início e o fim de todo o poder. Não é o rei, mas sim a justiça que reina por meio deste da qual, por sua vez, ele se torna seu instrumento.

II-TORNAR O ESPAÇO PRODUTIVO: DO CONDADO AO REINO.

O presente capítulo analisa as questões relacionadas à Reconquista e ao processo de repovoamento durante o reinado de Afonso Henriques através da análise da documentação arquivística. Nesta tipologia de fonte analisada, como cartas de *couto* e forais, indagamos a questão da guerra como o elemento-chave da organização territorial de Portugal. Nosso capítulo busca desenvolver esta questão analisando a própria guerra, a questão do repovoamento dos territórios reconquistados e a atuação da Ordem do Templo neste processo.

II.1- A guerra em Portugal: fator de mobilidade social e povoamento.

A luta contra os muçulmanos no Condado Portucalense teve as características da guerra medieval, tais como uma sucessão de cercos, *razias*, devastações e escaramuças, que punham em relevo a importância estratégica das cidades recém-conquistadas.

Neste capítulo organizaremos nossa discussão historiográfica a partir dos temas relacionados com a guerra em Portugal. Salientamos os nomes de José Mattoso, Maria Alegria Fernandes Marques e Humberto Baquero Moreno para a discussão destas questões.

De acordo com José Mattoso, a forma mais corrente do combate ofensivo em Portugal era a da "cavalgada", chamada também de "azaria" ou "almofala".⁶² Neste tipo de investida bélica, os cavaleiros vilãos⁶³ enquadravam pequenos grupos de

⁶² MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1992. Vol II. P. 195.

⁶³ O surgimento do cavaleiro vilão foi próprio da cavalaria peninsular possuía a função de assegurar a defesa dos territórios reconquistados. Segundo José Mattoso, a cavalaria implicava o serviço militar pessoal, com cavalo e armas. O cavaleiro vilão era obrigado ao serviço da *anúduva*, ou seja, como vigilante. Este tipo de serviço fornecia prestígio pelo exercício das armas, no

cavaleiros e peões. Esta modalidade de investida bélica destinava-se, sobretudo, à pilhagem de gado, escravos, dinheiro, armas, cavalos e objetos de luxo no campo inimigo. Segundo o referido autor, as expedições eram praticadas na primavera e no verão, a partir de maio, quando os inimigos também atacavam, o que obrigava a cuidados especiais como a reparação de castelos.⁶⁴

De acordo com Maria Alegria Fernandes Marques, os fossados eram incursões por terras inimigas, de pequenos grupos de cavaleiros-vilãos e peões, chefiados pelo alcaide local. Do butim obtido em terra inimiga (bens e cativos) uma parte era revertida ao rei, ou seja, o quinto real dos despojos de guerra, ficando o resto aos componentes da expedição, repartidos igualmente, depois da provável retirada das partes especiais reservadas aos chefes.⁶⁵

Segundo a referida autora, a guerra é o esforço primeiro da sociedade portuguesa e foi conduzida como condição essencial de vida, justificou-se pela resposta às incursões muçulmanas e por todo um conjunto de situações e motivações em Portugal.⁶⁶

Maria Alegria afirma que a sociedade portuguesa não assimilou o espírito cruzadístico que os cluniacenses trouxeram para a Península Ibérica no século XI,

entanto, o cavaleiro vilão não era considerado um profissional da guerra, apesar de prosperar através dela. As organizações das cidades deixavam em suas mãos responsabilidades de defesa e ataque, principalmente nos territórios de fronteira com os muçulmanos. MATTOSO, José. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Oposição. Lisboa: Estampa. 1988. P. 357.

⁶⁴ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 125.

⁶⁵ MARQUES, Maria Alegria Fernandes. In: SERRÃO, Joel. MARQUES, A. H. de Oliveira (org.). *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In: Nova História de Portugal. Lisboa: Presença, 1996. Vol. III. P. 56.

⁶⁶ SERRÃO, Joel. MARQUES, A. H. de Oliveira (org.). *Op. Cit.* P. 53.

antes o adaptou.⁶⁷ Sob este argumento, a referida autora entende que a guerra contra os muçulmanos em Portugal teve um entendimento diferente de além-Pirineus. A convivência durante séculos e o permanente estado de guerra fez com que o antagonismo entre as duas culturas não fosse radical nem irreconciliável.⁶⁸

Observamos que durante o processo de construção do Reino, foram freqüentes as alianças entre cristãos e muçulmanos e os governadores de ambas as religiões toleravam súditos de fé diferente. A guerra na Península Ibérica foi, principalmente, pelo domínio de territórios. Aqueles que guerreavam buscavam o que a guerra podia fornecer: honra e fortuna. Por este motivo, ela se transformou em fonte de riqueza e fator de estruturação social, em tarefa coletiva de uma parte da sociedade portuguesa.

Portanto, afirmamos que a *guerra* se tornou um importante fator de permeabilidade social, não somente a justificativa ideológica do reconhecimento do poder de Afonso Henriques, mas o meio imediato de um reino nascente. A chefia na guerra deu a Afonso Henriques um lugar de destaque, de verdadeiro soberano. Esta fez-se sob sua liderança direta ou no comando de homens em estreita colaboração consigo. Foi a justificativa através das conquistas guerreiras que permitiu a afirmação e o seu prestígio perante os seus súditos, as monarquias vizinhas e a Santa Sé.

Apesar dos sucessos bélicos, inferimos que não basta a vitória na guerra, é necessário povoar os territórios reconquistados. Para isso, o referido rei exerceu uma política de doações de grandes extensões de terras aos que participaram

⁶⁷ SERRÃO, Joel. MARQUES, A. H. de Oliveira (org.). *Op. Cit.* P. 53.

⁶⁸ *Ibidem.* P. 54.

ativamente do processo de Reconquista. Esta transmissão de terras possuía o principal intuito de defender os territórios reconquistados e tornar a terra produtiva, povoando-as.

Segundo Humberto Baquero Moreno, a formação de Portugal caracteriza-se pelos seus constantes avanços e retrocessos no que respeita à organização do território e à conseqüente implantação de sua população.⁶⁹ Verificamos, através da ação da política de povoamento executada por Afonso Henriques, a aglutinação de pequenos núcleos de povoações que eram integradas mediante a concessão de cartas de povoamento ou da outorga de cartas de *couto*. Ressaltamos o *couto* pelo que Afonso Henriques concede foros e termos aos povoadores do castelo de Germanello, junto ao Rabaçal, com Penela, em 1142:

*“Ego rex Ildefonsus Henrici [...] facio cartam de foro et de terminis illius castelli quod Germanellum uocitant cum stabilitate et firmitudine, uidelicet illis hominibus qui ibi habitauerint. »*⁷⁰

Ressaltamos a importância dos *forais* em nossa dissertação como elementos indispensáveis na tipologia das fontes analisadas. Estes documentos constituem sempre preciosos documentos para o medievalista que pesquisa a sociedade medieval ibérica, pois seu valor como fonte de informação sobre a administração

⁶⁹ MORENO, Humberto Baquero. *Mirandela e o seu foral na Idade Média portuguesa*. In: Revista de Ciências Históricas. Porto: Universidade portugalense, 1990. P. 123.

⁷⁰ “Eu rei Afonso Henriques[...]faço carta de foro e delimitação do castelo chamado Germanello, nomeando com firmeza e força, certamente aos homens em que lá habitarem.”AZEVEDO, Rui Pinto de. *Documentos Medievais Portugueses: documentos régios*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1962. Vol. I. Tomo I e II. P. 235.

senhorial e valor jurídico é inestimável. Estes podiam ser concedidos por reis e grande senhores.

Sua principal característica seria a de legislar sobre direitos e deveres dos habitantes e dos senhores da terra doada, assim como indicar obrigações, cobranças de impostos sobre determinada região e ceder o *mero e misto império*⁷¹ para grandes senhorios.

Em nossa dissertação interessa-nos somente as questões relacionadas ao repovoamento e à Reconquista. Segundo frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, os forais são particulares códices ou cadernos de leis municipais de uma cidade, vila, concelho, e ainda dos moradores ou caseiros de uma quinta ou *herdade*.⁷²

E como estas leis, dadas pelo senhorio direto do respectivo território, eram públicas, gerais e impreteríveis para os indivíduos do território beneficiado pelo *foral*, se chamaram foral à foro, ou porque eram notórias, como o que se passava na praça; ou porque, segundo elas, se decidiam e regulavam perante os juízes, as causas e ações dos que aos ditos forais estavam sujeitos; ou à *fondo*, porque esta era a voz do imperante para com os vassalos.

De acordo com Paulo Mêrea, os forais são diplomas em que o rei ou algum particular poderoso concedia terreno e o uso de matas e pastos, e outorgava direitos pessoais mais ou menos extensos, enquanto pelo seu lado os povoadores

⁷¹ O mero e misto império fornece aos grandes senhores, como a Ordem do Templo, o direito de aplicar justiça, efetuar prisões, indicar funcionários e empregar a lei em geral.

⁷² SANTA ROSA de Viterbo, Joaquim de, frei. *Elucidário das palavras, termos e frases [...]*. Edição crítica por Mário Fiúza. Porto: Livraria Civilização Editora, 1984. P. 278.

se comprometiam a pagar em troca e como reconhecimento de senhorio tais e tais tributos, ou a prestar serviços.⁷³

Segundo Humberto Baquero Moreno, a natureza da carta de *foral* obedece, prioritariamente, a preceitos de caráter militar, que possuem, sobretudo, a ligação com a defesa da linha de fronteira. O referido autor afirma que uma das principais obrigações da cidade prevista em um *foral* consistia em levantar uma muralha em torno do lugar, podendo ainda a coroa determinar a construção de uma alcóçava à sua volta com características defensivas.⁷⁴

Partilhando da perspectiva de análise de Baquero Moreno, Maria Alegria Fernandes Marques afirma que os forais continham a obrigação de os moradores do concelho estarem aptos para a guerra, isto é, a participarem dos fossados.

Reconhecemos que o aspecto bélico do foral em uma zona de fronteira é primordial. No entanto, identificamos outras características importantes nesta tipologia de fonte como a cobrança de impostos e obrigações jurídicas. Consideramos os forais como cartas constitutivas de concelhos, diplomas, através deles se regulavam os direitos e os deveres coletivos das cidades, vilas e lugares.

Para ilustrar esta afirmação, ressaltamos o foral de 1123 da região da cidade do Porto para explicitarmos melhor as características deste documento. No citado documento, D. Tereza, mãe de Afonso Henriques, realizou uma doação ao bispo Hugo, distinguindo entre o burgo e suas adjacências.

Desta forma, possuímos um testemunho de um conglomerado urbano que possuía uma vida bastante complexa. Houve a necessidade de regulamentar as

⁷³ CINTRA, Luis F. Lindley. *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1959. P. LXXV.

⁷⁴ MORENO, Humberto Baquero. *Op. Cit.* P. 123.

suas relações jurídicas com a Igreja por meio do foral, fixando deveres e direitos ao exercício das atribuições senhoriais:

“Aqueles que plantarem vinhas nos lugares que para esse fim o maiorino lhes conceder, levarão a quarta parte do vinho. Os que arrotearem terras pagarão também quarta parte à Igreja, sendo-lhes concedida a terra desbravada perpetuamente. No entanto, nos terrenos avinhados, só será paga a décima.”⁷⁵

O documento, por sua vez, começou a fixar cobranças sobre propriedades que teriam de pagar os moradores do burgo e aqueles que plantassem vinha ou arroteassem terras extramuros; garante a liberdade de venda das casas de moradia; ficando apenas o bispo ou o seu meirinho com o direito de preferência estipulado pelos homens-bons.

Consideramos, pois, que a guerra é o fator dominante que estrutura a sociedade e sua economia na Península Ibérica medieval. A sociedade ibérica é uma sociedade de fronteiras, caracterizando-se por uma forte instabilidade social, em que as possibilidades de ascensão são tão numerosas quanto os riscos incorridos. As tendências repovoadoras acompanhavam as linhas de ação militar.

A conjuntura militar da época levou o primeiro rei português a privilegiar, na sua ação repovoadora, a área do Mondego até o Tejo, pois era o espaço natural de um território que o rio separava e defendia dos ataques muçulmanos. Por este motivo, a ação repovoadora de Afonso Henriques centrou-se na defesa e

⁷⁵ SOARES, Torquato Brochado de Souza. *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do porto durante a Idade Média*. Barcelos: Editora do Minho, 1935. P. 45.

estabilidade da linha do Mondego, e, posteriormente, ligado à intenção do rei de Portugal, marcar presença em terras próximas de Leão, encontrando-se um conjunto de doações para o reforço da área fronteira.⁷⁶

Segundo José Mattoso⁷⁷, o avanço das fronteiras constituiu um fator de grande importância para o equilíbrio demográfico do Condado Portucalense e para a ampliação do espaço dominado pela economia urbana e monetária. Consideramos o processo de repovoamento um elemento decisivo para a viabilidade da independência e para o desenvolvimento econômico do Condado.

O referido autor distingue três vetores da política afonsina na formação do novo reino de Portugal: a ação repovoadora; a implantação de órgãos da administração central e, por fim, a política eclesiástica.

A política repovoadora, que usa como principal instrumento a organização concelhia, está subordinada ao longo do século XII às necessidades militares. Distinguimos três fases distintas: no primeiro momento, destinou-se a consolidar o sistema defensivo em torno de Coimbra, incluindo a formação de um arco de fortalezas que asseguravam a proteção desta cidade dos ataques vindos de Santarém e Lisboa.

No primeiro momento de repovoamento efetivo, a política de povoamento e doações serviu como um reforço das cidades em torno de Coimbra como nos explicita a *Chronica Gothorum*. Atentamos para a concessão de forais a Penela

⁷⁶ O avanço das fronteiras reforça e amplia a política de doações. A abundância de terras férteis na Estremadura e a atração das cidades, proporcionada pela sua fama de prosperidade, constituíam um incentivo aos movimentos migratórios vindos de norte, permitindo uma absorção de todos os habitantes excedentários de além-Douro.

⁷⁷ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 72.

em 1137, Leiria em 1142, Germanelo em 1142, e Arouce, junto a Lousã em 1151. Estas cidades estavam ligadas ao sistema defensivo do Mondego.⁷⁸

Observamos uma manifestação claramente ofensiva de Afonso Henriques contra os muçulmanos através da implantação do castelo de Leiria, construído em 1135. Este destinava-se a servir como ponto de apoio da posição estratégica do Castelo de Soure, oferecido pelo infante aos Templários em 1129 e que, por isso, defendia a cidade de Coimbra das incursões muçulmanas vindas do Sul. Segundo Mattoso, estes ataques deviam partir sobretudo de Santarém e penetravam em direção a Coimbra através da região de Ladeia, entre Penela e Soure, a este da serra de Lousã.⁷⁹

Por este motivo, salienta o autor, Afonso Henriques ordenou a ocupação desta zona, assegurando a defesa de Coimbra por meio de uma série de investidas bem articuladas. Os habitantes destas regiões, que até então não cultivavam estas terras com medo de invasões e pilhagens promovidas por muçulmanos; puderam, desde então, produzir com mais segurança e garantir o abastecimento de gêneros à Coimbra.

II.2- Conquistar e povoar “*in loco vastae solitudinis*”⁸⁰

Sob estas circunstâncias, refletiremos sobre o caso de Leiria que merece uma atenção particular. Consideramos que a história do referido lugar na formação do

⁷⁸ Ver apêndice. P. X

⁷⁹ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 62.

⁸⁰ “Em um lugar de vasta solidão” *In*: PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 31.

reino de Portugal deu-se início em 1135, data em que, segundo a *Chronica Gothorum*, Afonso Henriques construiu o castelo de Leiria:

“Era MCLXXIII. Quarto idus Decembris predictus Rex Donnus Alfonsus cepit edificare castellum Leirene anno Regni sui septimo, uidens enim freqüentes incursiones & depredationes que fiebant per campum colimbrie, & frenari eos uolens in manu forti, & brachio extento quesuiuit locum idoneum, & munitionem Regni sui, & aptum ad detrimentum inimicorum suorum, inuenit itaque montem illum in loco uaste solitudinis in confinio Sanctarem & Colimbrie positum, distans quibusdam a castello Sanctarem quadraginta, de Colimbria uero fere quinquaginta milliaribus.”⁸¹

Segundo Mattoso⁸², a afirmação *in loco vastae solitudinis* gera discussões acerca da veracidade desta. Para o autor, é um tanto difícil acreditar que este local estivesse totalmente despovoado, e devido às lutas que o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra teve que travar com o bispo de Coimbra para manter a jurisdição eclesiástica em Leiria, lhe convinha acentuar na crônica que todo o povoamento humano no território tinha começado por iniciativa de Afonso Henriques.

Deduzimos que o problema do repovoamento em lugares desertos era um tema corrente nas crônicas. Por este motivo, não tomamos a afirmação como uma

⁸¹ “Era de 1173. A 10 de Dezembro o supra-mencionado rei Senhor Afonso começou a construir o castelo de Leiria, no sétimo ano do seu reinado, pois via as freqüentes incursões e depredações que se faziam pelos campos de Coimbra, e, querendo refreá-las com mão forte e braço extenso, procurou um lugar próprio e que servisse de defesa para o seu reino e apropriado para o juízo de seus inimigos. Encontrou, por isso, aquele monte num lugar de vasta solidão, situado nas proximidades de Santarém e de Coimbra, distante do castelo de Santarém umas quarenta milhas e cerca de cinquenta do de Coimbra.” *Ibidem*. P. 31.

⁸² MATTOSO, José. *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa, 1993. P. 96.

expressão da realidade objetiva, mas apenas como uma “verdade oficial” produzida como argumento retórico.

Ao analisarmos o foral dado aos habitantes de Leiria em 1142, inferimos que esta questão não é sequer mencionada. Ao compararmos este documento com a *Chronica Gothorum*, observamos uma composição textual mais cética em relação à construção cronística, em que Afonso Henriques estabeleceu taxas e impostos a esta população, assim como a execução da justiça para os cavaleiros e grupos guerreiros do referido local. Desta forma, Afonso I demonstrou uma preocupação maior com este grupo social e com a defesa desta localidade:

*“In nomine Domini. Ego Alfonsus gratia Dei Portugalensium rex comitis Henrici et regine Tarasie filius magni quoque Regis Alfonsi nepos facio kartam de foro hominibus habitatoribus de Leirena, hoc est [...] Miles de Leirena stet pro meliore milite de tota terra Regis in iudicio, et peon pro meliore peone.”*⁸³

Observamos através deste documento que a defesa contra os ataques muçulmanos permaneceu a cargo da guarnição laica, de cavaleiros *per naturam*, devidamente chefiados pelo alcaide que o rei nomeia, neste caso, Paio Guterres. Curiosamente, Afonso Henriques não entrega o cuidado da defesa e da organização do repovoamento aos Templários⁸⁴.

⁸³ “Em Nome do Senhor. Eu Afonso, Rei português por Graça de Deus, filho do Conde Henrique e da Rainha Teresa, do mesmo modo Neto do grande rei Afonso faço esta carta de foral aos homens habitantes de Leiria [...] O cavaleiro de Leiria alça-se diante dos melhores cavaleiros de toda a terra do rei em juízo, e peão diante dos melhores peões.” AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 233.

⁸⁴ Neste período, a Ordem do Templo recebe os castelos de Soure, Pombal, Egas e Redinha, localizados na região da Extremadura. Ver mapa no apêndice P. X

A historiografia portuguesa possui posições diferentes em relação a atuação dos templários no Condado Portucalense. Saul Gomes observa que, aparentemente, Afonso Henriques não considerou os templários como os agentes mais indicados para liderarem as responsabilidades dominiais do novo concelho.

Este fato é significativo, pois demonstra a pluralidade das opções do referido rei no que dizia respeito à organização da exploração de novos territórios recém-conquistados. Ou, noutra hipótese, o referido autor afirma que a Ordem do Templo não demonstrara possuir as condições tidas como fundamentais para liderarem o processo de repovoamento de Leiria.⁸⁵ Em nossas análises, consideramos que Afonso Henriques criou uma forma de “quebrar” o poder da Ordem do Templo nesta área, pois, posteriormente, o próprio rei voltou a doar ao sul de Leiria, como Torres Vedras.

Durante o repovoamento desta região, os cruzios tiveram papel fundamental na construção da memória da conquista e repovoamento de Leiria. Segundo José Mattoso⁸⁶, o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra estabeleceu um forte vínculo com a referida cidade e apagou da memória do local tudo que estava para trás e pudesse enfraquecer, mesmo no domínio da história militar do castelo, e ainda que, simbolicamente, o seu total e completo domínio sobre a população cristã na cidade. Admitimos que a construção do castelo neste “ermo” constituiu um corte profundo com o passado, mesmo que o lugar não fosse tão deserto como quanto mostrado pela crônica.

⁸⁵ GOMES, Saul António. *Introdução à História do castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995. P. 83.

⁸⁶ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 96.

Desde que Afonso Henriques se estabeleceu em Coimbra, em 1132, tomou medidas estratégicas para defender não somente a cidade em si, mas também os campos que a rodeiam. Deduzimos que a construção do castelo de Leiria consistiu na ocupação efetiva de uma zona a sul de Coimbra, freqüentemente assolada por incursões muçulmanas vindas de Santarém e que costumavam pilhar os campos do Mondego.

A edificação do castelo de Leiria foi inserida num conjunto de estratégias coerentes de defesa. Este castelo significou um avanço nitidamente agressivo em relação às posições islâmicas, não apenas uma linha defensiva de Coimbra, mas um ponto de partida para incursões em direção a Torres Vedras ou Santarém.

De acordo com Saul Antônio Gomes, os séculos de domínio muçulmano não afetaram diretamente a situação de despovoamento do território de Leiria. O referido autor afirma que o povoamento deste território se deu comprovadamente após a edificação da fortaleza cristã por iniciativa de Afonso Henriques.⁸⁷

O referido autor indica-nos que os textos documentais árabes, cronísticos e históricos, ricos em informações geográficas e administrativas sobre as cidades e fortalezas da Península, não se referem a qualquer comunidade local na região de que pudesse se chamar Leiria. Saul Gomes indica que este silêncio é significativo, tanto mais que coincide com as versões dos anais undecentistas crúzios que classificam esta região como *locus vastae solitudinis*, conceito de origem cultural virtualmente francesa e que significa tão só terra não habitada, deserta de gente humana e sem *senhor*.⁸⁸

⁸⁷ GOMES, Saul António. *Op. Cit.* P. 26.

⁸⁸ *Ibidem.* P. 26.

Segundo o autor, a fundação de Leiria significava a intromissão em uma zona neutra, provocando o rompimento de um equilíbrio relativamente estável há mais de um século. O referido autor compartilha com as nossas análises, ao deduzir que as fontes cristãs apresentam esta região como essencial para a defesa dos campos de Coimbra, que se encontravam constantemente assediados pelos muçulmanos.⁸⁹

Afirmamos que a ocupação deste “ermo” era legítima a um senhor cristão, cujos interesses caminhavam paralelamente às disponibilidades dos excedentes populacionais e às motivações bélicas relacionadas com o avanço cristão na Reconquista. Estes fatos, aliados às medidas estratégicas tomada por Afonso Henriques foi o indicativo do enfraquecimento dos Almorávidas e o vigor da ofensiva cristã na Reconquista.

II.3- Santarém e Lisboa.

*A conquista de Santarém*⁹⁰ é composta pelo relato da tomada desta cidade pelo próprio Afonso Henriques, através das palavras que lhe foram atribuídas. Este documento está localizado em um dos Códices de Alcobaça - o *Codex 207*. O relato foi alvo de inúmeras discussões relacionadas à sua autenticidade. De acordo com Alfredo Pimenta, o primeiro a negar a autenticidade do documento foi Jorge Cardoso.⁹¹ Em 1793, fr. Joaquim de Santo Agostinho também apresentou

⁸⁹ *Ibidem*. P. 40.

⁹⁰ PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 93.

⁹¹ *Agiologio Lusitano*, III, 8 de Maio, pág. 127.

críticas em relação a este documento, afirmando que o relato foi composto “mais em estilo Romance que de História”.⁹²

Através da análise do documento, observamos a comparação da conquista de Jericó⁹³ com a tomada de Santarém, comparando sua muralha intransponível; atentamos também para o sinal observado por Afonso Henriques, indicando que esta cidade teria um novo rei. Esta idéia nos remete a Constantino e a conquista de Bizâncio, reforçando ainda mais o teor literário deste relato:

“Juro perante Deus do céu, a cujos olhos tudo é claro e evidente, que tenho por muito menores milagres o terem outrora caído os muros de Jericó [...] Na verdade, todos os que isto ouvirem terão por incrível que Santarém, uma cidade excelentemente defendida por grande número de soldados e parecendo inexpugnável [...] Ao meio-dia viram, atravessando o céu, como que uma serpente, formada desde a cauda à cabeça, por uma língua de fogo e logo os seus sábios lhes profetizaram que Santarém ia ter um novo rei”⁹⁴

A partir deste relato, José Mattoso considera que a conquista de Santarém foi descrita como uma operação extremamente feliz, de modo tão rápida e simples.⁹⁵

⁹² PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 93.

⁹³ “Ora, Jericó se conservava rigorosamente fechada por causa dos filhos de Israel; ninguém saía nem entrava. Então disse o Senhor: Olha, entrego na tua mão Jericó, o seu rei e os seus homens valorosos. Vós, pois, todos os homens de guerra, rodeareis a cidade sete vezes, e os sacerdotes tocarão as trombetas.[...] Gritou, pois, o povo, e os sacerdotes tocaram as trombetas; ouvindo o povo o som da trombeta, deu um grande brado, e o muro caiu rente com o chão, e o povo subiu à cidade, cada qual para o lugar que lhe ficava defronte, e tomaram a cidade.” JOSUÉ 6. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2008. P. 319-320.

⁹⁴ PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 94.

⁹⁵ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 67.

Por ser considerada uma área de constantes assédios muçulmanos, Afonso Henriques, ao conquistar a cidade, prontamente organizou seu sistema defensivo contra futuras retaliações, doando forais e cartas de *couto* às ordens religiosas e cavaleiros. Ressaltamos a doação do referido castelo à Ordem do Templo:

“In nomine S[anctae] et Individuae Trinitatis videlicet Patris et Filij et S[piritus] Sancti amen. Ego Alfonsus Dei gratia Portugalensium rex, incipiens iter meum ad illud castellum quod dicitur Sanctarem, [...] ego Alfonsus supra nominatus rex uma cum uxore mea domna Mifalda facimus kartam supra dictis militibus Templi de omni ecclesiastico Sanctae Herene.”⁹⁶

Deduzimos que a posse desta cidade facilitava a conquista de Lisboa, pois, após conquistar Santarém em março de 1147, Afonso Henriques em julho pôs cerco em Lisboa.

Além dos elementos populares portugalenses, outra fonte de auxílio bélico na conquista do território prende-se à presença de cruzados na Reconquista. Embora esporádico, sua participação foi fulcral para a conquista de Lisboa, Alcácer e Silves, e, segundo Maria Alegria F. Marques, a atuação destes cavaleiros se pôs

⁹⁶ “Em Nome da Santa e Indivisível Trindade, evidentemente Pai e Filho e Espírito Santo Amém. Eu, Afonso, rei português com a graça de Deus, ofereço aquele castelo de Santarém para empreender junto a mim meu caminho[...]eu Afonso, rei supra denominado com minha esposa D. Mafalda fazemos carta para os supra ditos soldados do Templo de todo o eclesiástico de Santarém.” AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 272.

claramente em contraste às concepções peninsulares e europeias, ou seja, extrapeninsulares de luta contra os muçulmanos.⁹⁷

Entendemos que, para os cruzados, esta afirmação representava a concretização do princípio da Guerra Santa na Península Ibérica e de extermínio do muçulmano em nome do cristianismo, enquanto que para os peninsulares as motivações eram outras, e, por isso, desejavam apreender os lugares, porém preservar as populações que habitavam as cidades reconquistadas. Estas eram de importância para a organização do repovoamento e para o cultivo das terras. Esta ideia representou o interesse próprio do Reino acima do ideal espiritual cruzadístico.

As fontes que relatam as circunstâncias em que Afonso I levou a termo a conquista de Lisboa em 1147 são escassas e os testemunhos presenciais ainda são mais raros. Dentre destes depoimentos, destaca-se a *Carta do cruzado inglês*⁹⁸ pela abundância de pormenores em forma de carta, sendo este documento também conhecido pelo nome *De expugnatione Lyxbonensi* no meio erudito.

A *Carta do cruzado inglês* indica-nos um relatório de uma testemunha anônima da tomada de Lisboa em 1147. Ela consiste em um relato da conquista escrito, ao que parece, a partir de informações diretas ou indiretas de algum cruzado que tomara parte neste empreendimento. Observamos uma narrativa marcada fortemente pela ideologia de cruzada e pelo espírito de companheirismo que unia Afonso Henriques e seus homens:

⁹⁷ MARQUES, Maria Alegria F. In: SERRÃO, Joel. MARQUES, A. H. de Oliveira (org.). *Op. Cit.* P. 57.

⁹⁸ PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 107.

“Em cerca de cento e sessenta e quatro navios reuniram-se no porto de Dartmouth, homens de diversas nacionalidades, costumes e línguas [...] Entre estes povos de tão diferentes línguas fizeram-se promessas firmíssimas de concórdia e amizade, e foram ainda sancionadas leis muito severas [...] A causa de tamanha aglomeração de homens era que não havia entre eles nenhuma religião obrigatória: e como cada qual tinha a religião que queria, por isso de todas as partes do mundo os homens mais depravados acorriam aqui [...] Tomada a cidade após dezassete semanas de cerco”⁹⁹

Este documento afirma que os cruzados foram persuadidos a auxiliar Afonso Henriques devido ao discurso do bispo do Porto que, nesta cidade, os recebeu e os avisou da chegada de uma carta em que lhes pedia ajuda. Os pormenores deste embate são descritos através do minucioso relato deste documento. O referido documento ainda ressalta a chegada de guerreiros de Flandres, Lorena, Bolonha, Normandia e, sobretudo, da Inglaterra e Escócia.

Indicamos que neste relato é exaltado o número de cruzados que participaram neste empreendimento e seu espírito de fraternidade e honra. De acordo com o testemunho, a cidade de Lisboa, anterior à tomada pelos cristãos, era vista como pecaminosa e sodomita. O documento ainda ressalta que esta contenda durou cerca de 17 semanas, causando um número expressivo de mortes para ambos os lados e que culminou na vitória cristã.

⁹⁹ *Ibidem*. P. 110.

Segundo Alexandre Herculano, Lisboa era uma cidade opulenta pelo comércio com os portos do resto da Europa e da África, e nela abundava tanto ouro quanto prata, além de objetos preciosos e gêneros de luxo. O vinho, o sal e as frutas constituíam os principais produtos de seus arredores. Calcula-se que sua população era de 154.000 homens fora mulheres e crianças, cálculo este um tanto exagerado, como afirma o autor.¹⁰⁰

Ressaltamos também o pacto entre Afonso Henriques e os cruzados que vieram à conquista desta cidade. Este acordo foi definido com condições como: com a tomada de Lisboa, os bens dos inimigos pertenceriam aos cruzados e que os resgates de vidas oferecidos por qualquer prisioneiro seriam também para eles, desde que reconhecessem o domínio eminente do seu poder régio:

“Notum sit omnibus ecclesie filiis tam futuris quam presentibus conuentionis pactum inter me et francos quod scilicet ego Hydefonxus rex Portugalensium omnium meorum assense ut perpetuo sit apud posteros in memoria testamento confirmationis assigno.[...] Hostes captos, si qui ut uiuant redimi uoluerint, redemptionis pecunias libere habent mihi insuper captiuos reddant”¹⁰¹

A investida de Afonso Henriques que resultou na conquista de Santarém e Lisboa levou à concessão de mais forais. O movimento das populações vindas do

¹⁰⁰ HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1915. Vol. II. P. 15.

¹⁰¹ “Todos os amistosos filhos da Igreja, de tal modo tanto no presente quanto no futuro, convém saber em assembléia o pacto entre mim e os francos, por isso eu Afonso rei de Portugal e todos os meus amigos com um consentimento perpétuo em memória, confirmo e assino o testamento...inimigos cativos que, de tal modo, se redimirem voluntariamente, vivam; a libertação dos cativos deve ser além de seus rendimentos.” AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 274.

Norte assegurou a afluência de pessoas para essa região recém-conquistada. Estas vitórias tornaram-se pontos de partida para incursões em território muçulmano.

Uma vez conquistada Lisboa, Afonso I prosseguiu com suas expedições aproveitando as lutas internas e o enfraquecimento do reino de *taifas* que impediam os contingentes militares de Évora, Badajoz e Cárceres de intervir. José Mattoso salienta a carta em que os habitantes de Lisboa pediram auxílio ao senhor de Évora e Beja, Ibn Wasir, e a resposta que este lhes dirigiu a escusar-se de o fazer evidencia o isolamento das diversas cidades muçulmanas nas décadas de 1140 e 1150.¹⁰²

Desta forma, o referido rei aproveitou-se desta realidade e prosseguiu o movimento de conquista, anexando Sintra, Almada e Palmela, importantes fortalezas necessárias à defesa de Lisboa. José Mattoso atenta sobre o caráter inóspito de Sintra e seu foral dado em 1154, tornando necessário conceder privilégios especiais a estes cavaleiros a fim de garantir a vigilância necessária à segurança de Lisboa após sua conquista.¹⁰³

Consideramos que com a ocupação da linha do Tejo terminou a fase mais importante da ofensiva portuguesa e Afonso Henriques definiu a configuração da Reconquista e do povoamento de seu Reino. Os combates que se deram depois, até à década de 1160, foram menos decisivos.

¹⁰² MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1992. Vol. II. P. 68.

¹⁰³ *Ibidem*. P. 72.

II.4- “*Christi milites securi praeliantur praelia Domini sui*”¹⁰⁴

Em 1120 foi fundada a primeira ordem religioso-militar medieval em Jerusalém, a Ordem do Templo. Seus primeiros adeptos eram conhecidos como os *pauperes comitiones Christi Templique Salomonici*¹⁰⁵. Esta Ordem obedecia a um mestre, seguia uma regra e comprometia-se a defender os peregrinos ao longo das rotas que levavam a Jerusalém.

Com o sucesso da primeira cruzada, a conquista latina tornou a peregrinação à Jerusalém e aos lugares santos mais fácil, mas não necessariamente mais segura. A partir do Concílio de Clermont, a Igreja mostrava a preocupação em garantir a segurança da peregrinação, que dependia doravante da segurança dos reinos latinos do Oriente. Esta dupla necessidade levou à criação da Ordem do Templo.

A Igreja romana reconheceu sua legitimidade no início de 1129, quando o concílio de Troyes homologou sua regra. Pouco tempo depois, São Bernardo, que tomou parte ativa neste Concílio, escreveu o *De laude novae militiae*¹⁰⁶ justificando a missão daqueles que eram, a sua perspectiva, monges e cavaleiros simultaneamente.

Ao longo do século XII, a cavalaria tornou-se a principal arma dos exércitos e o cavaleiro, o modelo de combatente. A própria palavra *miles* designava isso. Porém esta palavra, mantendo o sentido técnico daquele que combate a cavalo, foi

¹⁰⁴ “Os soldados de Cristo combatem confiados as batalhas do Senhor”. S. Bernardo de Clairvaux. *De laude novae militiae ad Milites Templi*, 1128.

¹⁰⁵ Pobres companheiros de Cristo e do Templo de Salomão. DEMURGER, Alain. *Os Cavaleiros de Cristo: as ordens militares na Idade Média (séc. XI-XVI)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2002. P. 09.

¹⁰⁶ Do elogio da nova milícia.

adulterada por um sentido sectário e elitista, passando a designar a elite dos combatentes a cavalo.

Segundo Ricardo da Costa, o surgimento das ordens militares foi o resultado da longa maturação de uma idéia no seio da Cristandade. Quando de sua criação, a união do ideal cavaleiro-monge já se encontrava bastante forte na mentalidade do Ocidente Medieval.¹⁰⁷ Como principal argumento para sua afirmação, o referido autor indica um trecho da *Chanson de Roland*, relato oral literalizado em francês, por volta do ano de 1100:

“Eis o valor que deve ter um cavaleiro/ que porta armas e monta um bom cavalo:/ deve ser forte e altivo na batalha;/ caso contrário não vale quatro denários,/ mas deve ser monge em algum convento...”¹⁰⁸

De acordo com Hilário Franco Júnior, as Ordens Militares presentes na Península Ibérica associavam o espírito cruzadístico que possuía desde os primeiros tempos com a Reconquista. Daí provém o aspecto institucional que canonicamente a caracterizava como uma Cruzada.¹⁰⁹

O referido autor afirma que apesar das ordens constituídas na Península Ibérica e de atuação limitada a esta região, as Ordens Militares foram agentes de *feudo-*

¹⁰⁷ COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998. P. 123.

¹⁰⁸ **Apud.** *Chanson de Roland*, 1869-81. Op. Cit. *Ibidem*. 1998. P. 124.

¹⁰⁹ JÚNIOR, Hilário Franco. *Peregrinos, monges e guerreiros: Feudo-clericalismo e religiosidade em Castela medieval*. São Paulo: Hucitec. 1990. P. 178.

*clericalização*¹¹⁰. De um lado, porque seus membros mantinham com os guerreiros do além-Pirineus diversos laços de parentesco, de vassalagem, de identidade de valores sócio-culturais e de interesses político-econômicos forjados na etapa inicial de penetração transpirenaica. Por outro lado, porque se constituía na melhor expressão ibérica das Cruzadas, sendo um modelo de exército cruzado permanente, uma “profissionalidade” cruzada, ligada à disciplina papal por votos correspondentes.

Segundo o referido historiador, o crescimento econômico-demográfico característico do século XI-XIII foi acompanhado de uma inevitável expansão territorial, válvula de escape para os excedentes populacionais, fornecedora de matérias-primas e metais preciosos necessários à continuidade daquele crescimento. Em função disso, o Feudo-clericalismo foi ultrapassando suas fronteiras originais e ocupando áreas limítrofes como a Península Ibérica cristã, Península Ibérica muçulmana, Europa Oriental eslava e Oriente Médio Islâmico.¹¹¹

Neste ponto discordamos do autor quando afirma que houve uma exportação deste modelo de sociedade através das ordens-militares. Compartilhamos a perspectiva de José Mattoso¹¹² em relação a esta discussão. Consideramos que na Península Ibérica, devido ao quadro sócio-político promovido pela Reconquista cristã, se desenvolveu uma estrutura sócio-política singular, apresentando elementos feudais e não uma importação direta do modelo de feudalismo.

¹¹⁰ Segundo Hilário Franco Junior, este termo foi elaborado em resposta à tendência mais atual da historiografia em chamar de sociedade feudal o cruzamento de elementos sócio-econômicos determinados pelo senhorio com os político-institucionais determinados pelo feudo. No entanto, é deixado às sombras o elemento clerical presente nas duas entidades e este é o próprio articulador delas. Para o autor, é absolutamente necessário que apareça o termo *clerical*. *Op. Cit.* P. 18.

¹¹¹ JÚNIOR, Hilário Franco. *Op. Cit.* P. 33.

¹¹² MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 115.

A partir das incursões almóadas de 1184-1191 no Condado Portucalense, a configuração da luta contra os muçulmanos se modificou. A violência da guerra exigiu uma maior profissionalização e somente as ordens militares puderam responder eficazmente. Esta importante mutação na estrutura da guerra contra os muçulmanos trouxe aos templários uma posição de relevo.

Segundo José Mattoso, combates decisivos foram travados neste período, os monges-guerreiros eram os novos protagonistas da Reconquista, eram considerados os únicos dotados das virtudes guerreiras autênticas que os capacitavam para lutar contra os muçulmanos.¹¹³

De acordo com Ricardo da Costa, a introdução da Ordem do Templo em Portugal tem uma dupla associação: a tomada de uma postura militar ofensiva contra o poder muçulmano e a ligação desta empreitada entre o poder real e ordens militares. O autor aponta também para uma apropriação de cunho ideológico: a atuação dos templários no processo de Reconquista associa a luta ibérica com Jerusalém.¹¹⁴

Segundo Mário Simões Dias, a importância da Ordem do Templo foi fundamental para a conquista e povoamento do território, desde o governo de D. Teresa até Afonso III e D. Dinis.¹¹⁵ A inserção da Ordem do Templo em Portugal está relacionada ao primeiro momento de repovoamento das terras

¹¹³ MATTOSO, José. *Ricos-homens, infanções e cavaleiros*. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII. Lisboa: Guimarães, 1985. P. 122.

¹¹⁴ COSTA, Ricardo. *Op. Cit.* P. 118.

¹¹⁵ DIAS, Mário Simões. *Os Templários em Terras de Portugal*. Coimbra: Minerva. 1999. P. 15.

reconquistadas, em que observamos uma manifestação ofensiva de Afonso Henriques contra os muçulmanos.¹¹⁶

Ressaltamos a doação do castelo de Soure numa posição estratégica, oferecido pelo Infante aos Templários em 1129 e que, por isso, servia de ponto de apoio para a defesa da cidade de Coimbra das incursões muçulmanas vindas do sul:

"[...] ego egregius infans domnus Alfonsus [...] per Dej clementiam Portugalensium princeps in onore domjnj nostri nostri Ihesu Christi do uobis militibus Tempj Salomonis quodam castellum nomine Saurium. Habet iacenciam in Extremadura territorio Colimbriensi discurrente aqua Mondego."¹¹⁷

Aliada a esta transmissão, ressaltamos a doação do Castelo de Ceras, na região de Tomar, com seus limites à Ordem do Templo em 1159. Assim, os cavaleiros templários ficavam com a incumbência de defender a retaguarda de Santarém e Lisboa dos ataques muçulmanos vindos do Leste:

*"In nomine Sanctae et Individuae Trinitatis. Patris, et Filii, et Spiritus Sancti.
Amen [...] Ego Alfonsus, Dei gratia Portugalensium Rex [...] Frates Milites*

¹¹⁶ Entre os Templários portugueses destacou-se D. Frei Gualdim Pais, 7º Mestre Provincial no século XII, fundador de Tomar, que construiu diversos castelos, como os de Almorol, Longroiva, Idanha-a-Nova, Pombal e Tomar, tendo povoado terras na zona de Tomar, Idanhas, Vila Nova de Barquinha, Ferreira do Zêzere e Pombal.

¹¹⁷ "[...] eu, o distinto infante D. Afonso[...]constituído príncipe portugalense em clemência do Nosso Senhor Jesus Cristo ofereço aos soldados do Templo de Salomão o castelo chamado Soure. Tendo sido edificado no território da Extremadura de Coimbra ao longo do rio Mondego." AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 120.

*Templi Hierosolimitani [...] Do et concedo Deo et Militibus Templi illud
Castrum, quod dicitur Cera [...]*¹¹⁸

Desta forma, Afonso Henriques criou uma linha de defesa estratégica, montada em uma série de terras e castelos doados aos Templários na região da Estremadura.¹¹⁹

Nos anos que se seguiram a estas doações, identificamos uma série de outras transmissões de terras e castelos. Em 1169, a política de Reconquista de territórios aos muçulmanos é bastante impulsionada pela Ordem do Templo. Neste mesmo ano, Afonso Henriques doa à Ordem do Templo a terça parte das terras que forem conquistadas além do Tejo, mas com a condição de serem utilizadas a serviço do rei enquanto durar a luta contra os muçulmanos.¹²⁰

No mesmo ano o referido rei outorga uma carta aos Templários, na qual está contida, além da confirmação do castelo de Tomar, anteriormente doado, a transmissão do castelo de Zezerê, do castelo da Cardiga e de uma vinha na foz do Zêzere, junto ao castelo.¹²¹ A Ordem do Templo ocupava assim importantes posições estratégicas junto ao rio Zêzere e ficava encarregada da defesa de Santarém e de Lisboa, impedindo as incursões muçulmanas, vindas do leste, de atingirem estas duas cidades.

¹¹⁸ “Em Nome da Santa e Indivisível Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo. Amen[...]Eu Afonso, por graça de Deus Rei de Portugal...os irmãos Cavaleiros do Templo de Jerusalém[...]dou e concedo a Deus e aos cavaleiros do Templo aquele castelo chamado Ceras. **ANTT. *Ordem de Cristo***. gaveta 7, maço 3, nº8. Foto do original, ver apêndice p. X

¹¹⁹ Ver apêndice, p. 128.

¹²⁰ AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 384.

¹²¹ *Ibidem*. P. 388.

Com estas doações, Afonso Henriques pretendia incentivar o repovoamento destas regiões. De acordo com Ricardo da Costa, a guerra contra o muçulmano promovida pelas ordens-militares tinha um sentido civilizacional cristão.¹²² Esta era uma das características das terras doadas às ordens, seja na Península Ibérica ou na Palestina.

Estes traços também se estendiam aos outros reinos peninsulares, como no exemplo de Castela, pois a política de constantes doações de senhorios por parte dos reis também visava à formação de núcleos populacionais compactos, e também a uma futura expansão.¹²³

Segundo o referido autor, as extensas doações afetaram o processo de militarização dos concelhos, que já faziam um tipo de guerra ininterrupta visando quase que exclusivamente o saque, que era a base econômica daquelas comunidades. Muitos concelhos do centro e sul do Condado Portucalense tiveram parte de sua autonomia retirada para dar lugar à senhoriação por parte das ordens militares.¹²⁴

De acordo com José Mattoso, o silêncio da documentação sobre possíveis antagonismos entre os concelhos e as ordens militares também pode ser explicado pela política dos senhores das ordens, que, à maneira dos reis portugueses, fizeram concessões das cartas de forais garantindo-lhes certa autonomia e, com isso, estimulando suas atividades comerciais e artesanais.¹²⁵

¹²² COSTA, Ricardo. *Op. Cit.* P. 127.

¹²³ *Ibidem.*

¹²⁴ COSTA, Ricardo. *Op. Cit.* P. 131.

¹²⁵ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 236.

Ricardo da Costa infere que este relacionamento pode ser um indicativo do grau de importância que as ordens militares deveriam representar para estas comunidades concelhias interioranas em termos de carisma e virtude religioso-guerreira, atributos necessários à continuidade da luta contra o muçulmano.¹²⁶

Desta forma, o processo de senhorialização levado a cabo pelas ordens militares trouxe uma intensificação da religiosidade concelhia, em vez de acirrar as disputas de poder e de controle dos concelhos.¹²⁷

Portanto, afirmamos que a Ordem do Templo, com o apoio de Afonso Henriques, promoveu o repovoamento efetivo das terras mais próximas da fronteira com os muçulmanos. Este *limes* era considerado um lugar de insegurança e medo, os cristãos consideravam a fronteira como o lugar do deserto, o espaço desabitado ou inabitável. Ressaltamos que, apesar das adversidades e da lentidão deste processo, o repovoamento nas mãos dos Templários transformou-se numa planificação geopolítica consciente.¹²⁸ Elas foram novas protagonistas deste modelo de ocupação territorial, gerando resultados imediatos em Portugal.

¹²⁶ COSTA, Ricardo. *Op. Cit.* P. 131.

¹²⁷ MATTOSO, José. *Op. Cit.* P. 236.

¹²⁸ COSTA, Ricardo. *Op. Cit.* P. 128.

III- AS CRÔNICAS E O PODER: MECANISMOS DE PROPAGANDA E MEMÓRIA RÉGIA:

III.1- As crônicas e o poder régio.

Para a elaboração desta dissertação, elegemos um *corpus documental* baseado em fontes manuscritas, como os documentos arquivísticos, e impressas. Estas são compostas pelas crônicas, responsáveis pela construção da figura guerreira de Afonso Henriques e pela fundamentação do reino de Portugal através da Guerra de Reconquista.

Cabe ressaltar que as principais crônicas utilizadas em nossa pesquisa serão aquelas contemporâneas a Afonso Henriques, produzidas pelo Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra¹²⁹. Antes de trabalharmos com a discussão da figura guerreira do referido rei, faz-se mister expor algumas características das referidas crônicas utilizadas.

O *Chronicon Conimbricense*¹³⁰ data dos fins do século XII ou inícios do imediato, em latim vulgar, com interesse para a história da Reconquista e da Sé Episcopal de Coimbra. Remontando à chegada dos Godos à Península Ibérica, o texto constitui uma tábua cronológica em 11 séries, que termina na reedificação do Castelo de Leiria, por D. Afonso Henriques, no ano de 1145:

¹²⁹ O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra se tornou o principal centro difusor da memória régia de Afonso Henriques. Após sua fundação em 1131, este lugar tornou-se o principal centro religioso do referido infante e onde encontrou seus auxiliares no campo da cultura e das instituições religiosas.

¹³⁰ PIMENTA, Alfredo (org.). *Fontes medievais da História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1948.

“In era M^a C^a LXXXIII^a VII^a Kalendas marcii Ipse predictus Rey aldefonsus cepit Redificare castrum leyrene.”¹³¹

Segundo Alfredo Pimenta, esta obra encontrava-se no chamado *Livro das heras de Santa Cruz de Coimbra*, ou mais vulgarmente, *da Noa*, atualmente ela se encontrando-se na Torre do Tombo. De acordo com o mesmo autor, a *Chronicon Conimbricense* foi escrita entre os séculos XII e XIII, e Pimenta indaga que esta seria a obra de vários autores, tais como Fernão Gonçalves, Cônego de Santa Cruz de Coimbra. Quem copiou esta crônica para ser editada pela primeira vez foi o cartorário do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, D. Francisco Xavier da Encarnação, por ordem do Escrivão do Convento do referido lugar, D. João da Cruz em 13 de Março de 1724.¹³²

Este texto contém interesse onomástico e cronológico: nomes de reis, bispos, clérigos e nobres aparecem citados com a data dos sucessos em que tomaram parte. Os dados do *Chronicon Conimbricense* apresentam uma síntese dos acontecimentos importantes do processo de construção da independência de Portugal, apresentando os principais fatos e datas que permearam o processo de autonomia do Condado Portucalense durante o século XII:

¹³¹ Todas as datas em latim estão na Era de César. Em nossas traduções, subtraímos 38 anos para a idade de Cristo, desta forma, chegamos à data do fato. “Na era de 1145, mês de março, o próprio rei Afonso começou a reedificar o castelo de Leiria.” PIMENTA, Alfredo. *Op. Cit.* P. 21.

¹³² O *Chronicon Conimbricense* ocupava “vinte e oito folhas de Pergaminho de Flandes antigo, encadernado em duas taboas, das quais metade está coberta de carneira que parece vermelha”, segundo a descrição de António Caetano de Souza. É o n° 43 dos Mss. da Livraria da Torre do Tombo. É um códice de pergaminho encadernado que mede, na capa 0m, 205 x 0m, 350, e nas folhas 0m, 22 x 0m, 29. Possui vinte e seis folhas escritas, e três em branco. PIMENTA, Alfredo. *Op. Cit.* P. 1.

“In era M.^a C.^a LXL.^a V. Obiit imperatos ispanie mense september. In era M.^aC.^a LXL.^a V.^a Obiit domna mahalda portugalensis regina.”¹³³

É precisamente no momento da autonomia do Reino de Portugal que a figura do primeiro rei como herói surgiu dentro do universo cronístico do reino. Os relatos desta crônica referentes a Afonso Henriques passam progressivamente a ser valorizados em seu conteúdo, atendendo a interesses bem definidos, como a exaltação da memória régia e dos feitos bélicos do referido rei.

Consideramos que, na *Chonicon Conimbricense*, a figura de Afonso Henriques e seus feitos foram engrandecidos, tecendo-se elogios à sua bravura e ao seu aspecto cristão e guerreiro. Identificamos neste texto uma preocupação seminal em se produzir uma memória individual de Afonso I para fundamentar sua legitimidade régia.

A *Chronica Gothorum*¹³⁴ data do mesmo período da crônica citada anteriormente, possivelmente escrita por um anônimo castelhano que assina também a autoria da *Crónica de D. Afonso VII*.¹³⁵ Esta crônica foi editada pela primeira vez por fr. Antônio Brandão na terceira parte da *Monarchia Lusitana*.

De acordo com Brandão, temos duas versões da *Chronica Gothorum*: uma extensa e outra resumida, chamada *Brevis Historia Gothorum*. Alexandre Herculano, interpretando os dizeres transcritos de Brandão, entende que a

¹³³ “Na era de 1157 morreu o imperador (Afonso VII) da Espanha no mês de setembro. Na era de 1157 morreu Dona Mafalda rainha de Portugal.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 10.

¹³⁴ *Ibidem.* P. 10.

¹³⁵ *Ibidem.* P. 24.

primitiva é a crônica resumida, não sendo a extensa mais do que um “enfeitamento” daquela.¹³⁶

Segundo Alfredo Pimenta, a segunda edição é a de Henrique Florez. No entanto, esta difere da primeira, porque seu autor acrescentou-lhe, no fim, duas emendas: uma que pertence à lição resumida de que Brandão se serviu no corpo da sua obra, e outra que foi buscar do *Chonicon Conimbricense*. Além disso, segundo Pimenta, Henrique Florez modificou o título, chamando-lhe de *Chronicon Lusitanum*. O autor indica que prefere chamar-lhe assim, pois é a narrativa dos acontecimentos portugueses, e não dos reis dos Godos. A terceira edição desta crônica é a dos *Portugalie Monarchia Histórica*.¹³⁷

Ao compararmos a *Chonicon Conimbricense* com a *Chronica Gothorum*, concluímos que se trata de uma descrição em muitos pontos idêntica, porém incorporando novas idéias e valores. A imagem de poder régio transmitido por esta crônica contém alguns elementos retóricos que a *Chonicon Conimbricense* não possuía, como a inclusão de juízo de valor da personalidade de Afonso Henriques¹³⁸ e também de personagens antagonistas.¹³⁹

Os fatos e eventos do século XII são referidos numa linha temporal sem retrocessos, abrangendo um número de fatos mais considerável, como a

¹³⁶ HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 1915. VOL. I. P. 506.

¹³⁷ *Scriptores, I, pág. 5 e seguintes*. PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 23.

¹³⁸ “...*vir armis strenuus, língua eruditus, prudentissimus in operibus suis, clarus ingenio, corpore decorus, pulcher aspectu...*”. Um homem valente nas armas, versado na língua, muito prudente nas suas ações, de inteligência esclarecida, formoso de corpo, belo de fisionomia. *Ibidem*. P. 28.

¹³⁹ “...*indignos & exteros...*”. Indignos estrangeiros. Esta passagem refere-se à intervenção dos Travas no governo do Condado Portucalense que culminaria na Batalha de São Mamede. *Ibidem*. P. 29.

construção do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a batalha de São Mamede numa análise mais aprofundada, a caracterização de Afonso Henriques como incontestável chefe guerreiro do Condado Portucalense:

“Era MCLXX. Idem Rex cepit edificare monasterium Sancte crucis in suburbio Colimbrie [...] qui eum multo maxime quam matrem eius, uel indignos & externos natione uolebant regnare super se. Commisit cum eis prelium in campo Sancti Mamedis [...] protexit totum Pirtugalle gládio suo, adeptus est Regnum, & dilatauit Dominus per eum fines Christianorum” ¹⁴⁰

No entanto, a *Chronica Gothorum* apresenta um maior aprofundamento nas descrições dos feitos militares, e os trata como matéria histórica, a fim de engrandecer as conquistas de Afonso Henriques, pois identificamos nesta obra uma crescente preocupação em cimentar na memória de Portugal a imagem guerreira do referido rei.

Desta forma, emergiu a figura épica do rei fundador de Portugal como um paradigma guerreiro a ser seguido. Esta memória visou reforçar os laços históricos e linhagísticos dos soberanos portugueses com o seu mito fundador, ligando-os, por um processo de continuidade e de retorno às origens, ao primeiro rei de Portugal, buscando legitimações heróicas e sagradas:

¹⁴⁰ “Na era de 1132. O mesmo rei começou a construir o Mosteiro de Santa Cruz no subúrbio de Coimbra [...] (Aqueles) que preferiam o governo dele ao da mãe e dos indignos estrangeiros, travou com aqueles (os Travas) uma batalha no campo de São Mamede[...] Defendeu Portugal, inteiro com a sua espada, alcançou o trono e, como senhor, dilatou as fronteiras dos cristãos.” PIMENTA, Alfredo. *Op. Cit.* P. 33.

*“ De hoc autem uiro tanto tamque inclyto fari digne quis poterit? Nemo. Fuit namque vir armis strenuus, lingua eruditus, prudentissimus in operibus suis, clarus ingenio, corpore decorus, pulcher aspectu, & uisu desiderabilis, totus in fide Christi Catholicus, erga cultores Religiones supplex, multumque beneuolus, ac deuotus, protexit totum Pirtugalle gládio suo, adeptus est Regnum, & dilatauit Dominus per eum fines Christianorum, & auxit terminos fidelium populorum a flumine Mondeco, qui discurrit iuxta muros Colimbrie usque ad fluuium de Alquiuir, qui uadit per Hispalim ciuitem, & usque ad Mare Regnum, et Mare Mediterraneum.”*¹⁴¹

Ressaltamos que é digno de atenção o juízo de valor da referida crônica sobre a personalidade de Afonso Henriques, ao afirmar que os limites de sua expansão conquistadora chegaram ao Mediterrâneo, apesar de nunca ter sido alcançado, o autor desta crônica indica-nos um reforço nos atributos bélicos e conquistadores deste rei.

As crônicas utilizadas em nosso trabalho possuem um caráter, acima de tudo, educativo¹⁴². Como discurso edificante, os principais alvos deste eram os súditos do rei. O que realmente importava era a narrativa dos grandes feitos do rei.

¹⁴¹ “Mas quem poderá falar dignamente de tão grande e tão ilustre varão? Ninguém. Na verdade foi um homem valente na guerra, versado na língua, muito prudente nas suas ações, de inteligência esclarecida, formoso de corpo, belo de fisionomia, de olhar encantador, seguro católico na fé de Cristo, respeitador dos ministros da religião, muito benévolo e devoto, defendeu Portugal, inteiro com a sua espada, alcançou o trono e, como senhor, dilatou as fronteiras dos cristãos e alargou os territórios dos povos fiéis desde o rio Mondego, que corre junto dos muros de Coimbra, até ao rio Guadalquivir, que banha a cidade de Sevilha, e desde o Oceano Atlântico até o Mediterrâneo.” PIMENTA, Alfredo. *Op. Cit.* P. 28.

¹⁴² Segundo Nieto Soria, as crônicas possuem um efeito didático, pois à medida que os súditos não conhecem seu monarca, eles devem conhecer seus feitos. Estes atuam como elementos individualizadores da imagem régia, ensinando uma boa forma de conduta cristã. SORIA, Jose Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XIII- XVI).Madrid: Eudema. 1988. P. 37.

Inferimos que é deste discurso que provém as descrições das batalhas e dos gestos de valentia.

As crônicas analisadas nesta dissertação tiveram sua produção oriunda, fundamentalmente, no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. A realeza de Afonso Henriques encontrou o seu melhor apoio na elite desta instituição que lhe justificou o poder perante seus súditos e face aos seus inimigos. Criou-se assim uma força complementar de sua dignidade régia, emanada e apoiada pelo Mosteiro, na medida em que a mesma instituição se pôs ao serviço do rei.

Foi o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra que forneceu a expressão mais clara ao sentimento de autonomia do Condado Portucalense pondo-a em relação com a expansão territorial através da Guerra de Reconquista, cuja responsabilidade atribui a Afonso Henriques.

Segundo José Mattoso¹⁴³, sua fundação, em 1131, coincide com a data provável em que Afonso Henriques transfere de Guimarães para Coimbra o centro da corte, nos seus deslocamentos freqüentes às fronteiras norte e sul. Indicamos que as principais doações ao referido mosteiro só começaram entre 1137 e 1139, entre o Tratado de Tuy e a batalha de Ourique, precisamente no momento em que se processaram os principais atos para a reivindicação da autonomia do Condado Portucalense.

O referido Mosteiro desempenhou um papel fundamental na construção de Portugal: seja no contato com os grupos vilãos, seja no repovoamento dos territórios da fronteira, ou ainda, na proclamação ideológica da Guerra de Reconquista. Consideramos que seus cônegos fossem também aqueles que mais

¹⁴³ MATTOSO, José. *Portugal medieval: novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1992. P. 109.

contribuíram para justificar ideologicamente a fundação do reino por meio da guerra contra o muçulmano.

Suas qualidades de chefe guerreiro, herói vitorioso, disposto a arriscar a própria vida em prol de seu território, aliado ao seu amor ao seu reino foram informações presentes nos textos contemporâneos a Afonso Henriques, provenientes do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

III.2- Mecanismos de propaganda e memória régia:

III.2.1- São Mamede: “A primeira tarde portuguesa”¹⁴⁴

A Batalha de São Mamede proporcionou a eclosão de um movimento de independência que se gerava nas terras que abrange o Condado Portucalense. Analisaremos a importância deste acontecimento para o início do processo de independência do Condado Portucalense e de que forma esta proporcionou o início de longas e sucessivas vitórias guerreiras de Afonso Henriques.

Consideramos a batalha de São Mamede como o ponto culminante das divergências entre portugueses e galegos, sendo esta contenda o ato decisivo que pôs fim à influência da Galiza sobre o território que abrangia o Condado Portucalense; pois a partir da vitória de Afonso Henriques nesta contenda, sua autoridade e representatividade foram reconhecidas gradualmente.

O maior problema que enfrentamos ao analisarmos este acontecimento consiste na brevidade das crônicas relativas a este fato, pois a *Chonicon Conimbricense*

¹⁴⁴ Este título é sobre um painel da autoria de Acácio Lino, que representa a batalha de São Mamede e se encontra no Palácio da Assembléia da República. Também é inspirado na conferência proferida por José Mattoso em 1978. Ver apêndice, pág. 125.

sequer menciona tal batalha e a *Chronica Gothorum* se refere de modo muito conciso.

Ao editar pela primeira vez a *Chronica Gothorum* na *III parte da Monarchia Lusitana*, a obra de Fr. António Brandão apresentou a verossimilhança desta batalha ao inferir que o catalisador desta foi o desejo de “indignos” estrangeiros, com a ajuda de sua mãe, D. Teresa, em usurpar-lhe o governo do Condado Portucalense:¹⁴⁵

*“ Siquidem mortuo patre suo Comite Domino Henrico cum adhuc ipse puer esset duorum aut trium annorum, quidam indigni, & alienigene vendicabant Regnum Portugallis matre eius Regina Donna Tarasia eis consentiente uolens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negocio Regni”*¹⁴⁶

Apesar da *Chronica Gothorum* afirmar que, após São Mamede, Afonso Henriques ocupou o governo e a monarquia de Portugal¹⁴⁷, o referido autor discute que o acontecimento decisivo para o nascimento do Reino não se passou nesta batalha, mas em Ourique. Após São Mamede, Afonso Henriques continuou a usar os títulos subalternos de *infans* ou de *dux*, e não o de rei.

¹⁴⁵ BRANDÃO, António Fr. *Monarquia Lusitana, III*. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda. 1973. P. 130.

¹⁴⁶ “Porquanto, morto seu pai o Conde D. Henrique, como ele ainda fosse criança de dois ou três anos, alguns indignos estrangeiros usurpavam o governo de Portugal, com o consentimento de sua mãe, a rainha D. Teresa, querendo ela própria presunçosamente governar no lugar do marido, afastando o filho dos negócios do reino.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* 1948. P. 29.

¹⁴⁷ “*Obtinuit ipse principatum, & Monarchiam Regni Portugallis*”. PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 30.

O referido autor afirma que Ourique foi o início do reino português, onde se cruzaram três fatos de maior relevância para esta interpretação; a vitória contra os verdadeiros inimigos do Reino, a intervenção divina e a aclamação como rei.

Após a morte de D. Henrique, pai de Afonso Henriques, sua mãe, D. Teresa estava entre duas forças contrárias: a dos barões portugalenses, reivindicando uma autonomia em relação à Galiza; e a dos *magnates* galegos, aceitando a reunificação entre Galiza e Portugal. Seguindo esta linha de raciocínio, indicamos que os Travas, representados pelas figuras de Fernando Peres e Vermudo Peres, adotassem a idéia de casarem a rainha viúva com algum membro de sua família.

Segundo as análises de Almeida Fernandes¹⁴⁸, a intenção dos Travas era a de neutralizar a autonomia do Condado Portucalense. O autor analisa esta batalha a partir da problemática da união matrimonial entre Fernando Peres e D. Teresa, deduzindo que o início da crise instalada no Condado Portucalense foi precisamente esta união, ou uma tentativa de casamento. A *Chronica Gothorum* mostra de forma indecorosa e enérgica a referência a esta união:

*“ quidam indigni, & alienigene vendicabant Regnum Portugallis matre eis consentiente uolens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negocio Regni”*¹⁴⁹

¹⁴⁸ FERNANDES, A. de Almeida. *Guimarães, 24 de junho de 1128*. (Nos 850 anos da Batalha de São Mamede). Guimarães: Separata do Vol. VXXXVIII da “Revista de Guimarães”, 1978.

¹⁴⁹ “Alguns indignos estrangeiros usurpavam o governo de Portugal, com o consentimento de sua mãe, a rainha D. Teresa, querendo ela própria presunçosamente governar no lugar do marido, afastando o filho dos negócios do reino.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 29.

É evidente que a alta nobreza portugalense não aceitou a tutela de uma força política apoiada fora do Condado nem a maneira como o conde de Trava interviu nos negócios do Condado Portucalense.

Analisando a documentação deste período, como por exemplo as doações feitas por D. Teresa e Fernando Peres de Trava, estas confirmam a atuação política galega no território do Condado Portucalense. A doação de Seia ao Conde Fernando Peres em 1122; a concessão do castelo de Santa Eulália com Montemor-o-Velho, com a villa de Quiaios (c. Figueira-da-Foz), em troca do castelo de Coja (c. Arganil), a doação do castelo de Soure no mesmo ano, e ainda podemos indicar a inquirição feita na “terra” de Viseu por ordem de D. Teresa e do Conde Fernando Peres em 1127:

*“ Era M.^a C. LX^a V^a Hic sunt esqueredores cum priori Sendinus Randufiz Pelaio Arias [...] Palaiz Monio Menediz maiordomo de illa regina et de illo comite qui exquisierunt terra de Uiseo per mandado de illa regina et de illo comite domnus Fernandus ”*¹⁵⁰

Este documento nos parece ser o que mais indica a profunda atuação política dos Travas na política portugalense, e a partir dele deduzimos que esta intervenção estava de algum modo interferindo nos negócios da nobreza condal de *Portucale*, especialmente os barões portucalenses. Indagamos que, provavelmente, esta ação direta revelava o sentimento de indignação entre os

¹⁵⁰ “Ano de 1127, estes são os inquiridores com a ajuda do superior Sendinus Randufiz Pelagio Arias Pelagio [...] Monio Menendez mordomo da rainha e do conde que apurará a terra de Viseu por intermédio da ordem da rainha e do conde senhor Fernando.” AZEVEDO, Rui Pinto de. *Documentos Medievais Portugueses: documentos régios*. Lisboa: Academia Portuguesa de História. 1962. VOL. I. Tomo I. P. 92.

nobres portugalenses. Apesar da crônica tratar os galegos de forma genérica¹⁵¹, acreditamos que não era a origem galega ou estrangeira do conde, mas sim o fato de representar uma maior força política da Galiza em solo portugalense.

O relacionamento de D. Teresa com Fernando Peres atingiu tamanha repercussão política no Condado Portugalense, e foi este envolvimento o verdadeiro catalisador de uma reação que levou os portugalenses à batalha de São Mamede. Esse fato veio desembocar na chamada “Revolta dos barões”, que culminou com a emergência do Infante D. Afonso Henriques na cena política do Condado Portugalense e em sua futura aclamação como seu líder.

Segundo Alexandre Herculano¹⁵², São Mamede foi o verdadeiro início de Portugal, como afirma a própria *Chonica Gothorum*. Ao contrário de Fr. António Brandão, Herculano não interpreta o acontecimento como uma simples substituição de chefe, porém o resultado de uma ação coletiva. O referido autor construiu sua linha de pensamento através desta crônica, em que indica que o sucesso desta contenda resultou da união do infante Afonso Henriques com a nobreza descontente com o quadro político imposto pelos Travas e D. Teresa.

Sob uma perspectiva de análise baseada na nobreza, José Mattoso afirma que a batalha de São Mamede foi decisiva, com a justificativa de, pela primeira vez no Condado Portugalense, se terem conjugado as forças sociais necessárias para a alteração do quadro político instalado pela atuação dos Travas. Segundo o

¹⁵¹ “*Indigni, & alienigene*. Indignos estrangeiros.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 29.

¹⁵² HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1915. V. I.

referido autor, o resultado desta batalha não foi simplesmente uma mera substituição de poderes.¹⁵³

Filiamo-nos a idéia proposta por José Mattoso, pois quem venceu em São Mamede não foi apenas Afonso Henriques, mas também os barões portugalenses que rejeitaram a autoridade da Galiza no Condado Portucalense e escolheram o infante como seu líder. Ao afastarem Fernando Peres, recusavam a aceitar a política da alta nobreza galega, proclamando a inviabilidade de um reino que englobasse a Galiza e Portucale.

A *Chronica Gothorum* mostra-nos a importância da participação dos barões portugalenses descontentes com a situação que se instalou no condado. Ela descreve assim a reação do Infante D. Afonso em relação aos Travas:

*“...Quam iniuriam ualde inhonestam nullatenus ferre ualens (erat enim grande uis etate, et bone indolis) conuocatis amicis suis et nobilioribus de Portugal, qui eum multo maxime quam matrem eius, uel indignos et externos natione uolebant regnare super se...”*¹⁵⁴

As palavras desta crônica são incisivas em relação aos Travas: “pessoas indignas...são esmagadas”¹⁵⁵ e dos que escaparam da morte, parte foi aprisionada e parte se tornou fugitiva. Consideramos que a missão de Afonso Henriques é

¹⁵³ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1992. V II. P. 53.

¹⁵⁴ “De maneira nenhuma sofria esta injúria por demais desonesta (referindo ao seu afastamento dos negócios do reino) e sendo um valente (era todavia já homem feito, e de boa índole) convocando os seus amigos e os nobres de maior nobreza de Portugal, que queriam muito mais que fosse ele a reinar sobre eles que sua mãe e os indignos estrangeiros.” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 29.

¹⁵⁵ “*quidam indigni... contriti sunt.*” PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 29.

claramente expressada nesta batalha na referida crônica: apoderar-se pela força do Condado Portucalense.

Como José Mattoso sugere, tudo leva a crer que esta iniciativa contra D. Teresa e a família dos Travas cresceu a partir destas famílias descontentes com o quadro político instalado pelos galegos no Condado. Assim, afirmamos que São Mamede foi fruto de uma ação coletiva entre a nobreza portucalense e Afonso Henriques.

Nesta conjuntura, Afonso Henriques pôs-se imediatamente ao lado da nobreza descontente contra sua mãe e Fernando Peres de Trava, armando a si próprio cavaleiro em São Salvador de Zamora no dia de Pentecostes de 1125. Este fato é ressaltado pelos cronistas de uma forma simbólica a fim de exprimir sua predestinação guerreira desde a juventude. Com base na *Chronica Gothorum* deduzimos que a obra procurou exaltar este aspecto bélico e demonstrá-lo como um instrumento de Deus:

*“ Era MCLXIII. Infans inclitus Domnus Alfonsus Comitis Henrici, & Regine D. Tarasie filius, D. Alfonsi nepos, habens etatis annos fere quatuordecim apud sedem Zamorensem, ab altario Sancti Salvatoris ipse sibi manu própria sumpsit militaria arma ab altari, & ibidem in altari inductus est \$ accintus militaribus armis, sicut moris est Regibus facere in die sancto Pentecostes”.*¹⁵⁶

¹⁵⁶ “Na era de 1125. O ínclito infante D. Afonso, filho do Conde D. Henrique e da rainha D. Teresa e neto de D. Afonso, tendo cerca de catorze anos de idade, na praça de Zamora tomou por suas próprias mãos, do altar de S. Salvador, as armas militares e ali mesmo, no altar, as vestiu e cingiu, assim como os reis costumam fazer no santo dia do Pentecostes”. PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 28.

As tropas de Afonso Henriques e as do conde Fernando Peres defrontaram-se em São Mamede, perto de Guimarães, no dia de S. João Batista de 1128, tendo o conde saído derrotado. Esta data foi carregada de simbolismo. A *Chronica Gothorum* registrou cuidadosamente este evento, pretendendo dar importância fundamental ao acontecimento e relacioná-lo com a figura guerreira de Afonso Henriques. Ao relacionar a vitória desta batalha com o dia de São João Batista, a referida crônica tratou de legitimar o resultado deste embate mostrando que o santo esteve ao lado do vitorioso Afonso Henriques e contra os “indignos” invasores. A obra declarou naquele momento o surgimento de um novo reino, destinado a tomar na Cristandade um lugar de relevo.

Com a derrota de Fernando Peres e D.Teresa, Afonso Henriques tomou sua autoridade como “infante” do Condado Portucalense. Expressando deste modo a sua ascendência régia e reivindicando uma dignidade superior aos dos condes, exprimia também a mesma pretensão ao utilizar nos diplomas que implicavam decisões mais claramente ligadas às prerrogativas da soberania, comparando sua autoridade à dos reis, mesmo antes de se proclamar como tal. Afonso Henriques ostentou até tomar o título de rei, os títulos de “infante” ou de “príncipe” nos documentos, e nunca o de “conde”. Ressaltamos o documento que confirma a doação do castelo de Soure à Ordem do Templo em 1129, um ano após São Mamede, para exemplificar esta titulação:

*“In nomine Sancte et Individue Trinitatis [...] ego [...] infans domnus
Alffonsus bone memorie magnj Adenfonsi imperatoris Spanje nepos*

*[...] do uobis militibus Templj Salomonjs quodam castellum nomine
Saurium”¹⁵⁷*

Segundo Maria A Fernandes Marques¹⁵⁸, Afonso Henriques se assumiu como o chefe dos descontentes, e a insatisfação atingiu o ápice em 24 de junho de 1128, às portas de Guimarães. A referida autora compartilha suas análises com José Mattoso sob o prisma da nobreza, pois afirma que, apesar de concreta ou simbólica, esta batalha representou um verdadeiro marco na história destas terras: não foi uma simples substituição dos detentores do poder, mas a afirmação de um grupo social, o escalão superior da nobreza, representante do grupo dirigente da sociedade.

De acordo com a historiadora, a batalha de São Mamede foi um movimento vitorioso, porém não significou que o mesmo tivesse sido fruto de um plano prévio, estruturado, de intenção deliberada de formação de um reino independente. Maria Fernandes Marques afirma que São Mamede representou a necessidade de afirmação de uma aristocracia senhorial num espaço previamente definido, que lhe forneceu unidade e coesão nos seus interesses e objetivos quando saíram vitoriosos da batalha.¹⁵⁹

¹⁵⁷ “Em nome da Santa e Indivisível Trindade[...]eu[...]infante D. Afonso em boa memória, neto do grande imperador das Espanhas Afonso[...]ofereço o castelo chamado Soure para a Ordem do Templo de Salomão. AZEVEDO, Rui Pinto de. *Op. Cit.* P. 120.

¹⁵⁸ MARQUES, Maria A. Fernandes. *In: SERRÃO, Joel. MARQUES, A . H. de Oliveira (org.). Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV.* Lisboa: Presença. 1996. VOL III. P. 22.

¹⁵⁹ *Ibidem.* P. 23.

De acordo com as análises do Gal. Luiz Maria da Câmara Pina¹⁶⁰, a representação que podemos tomar da Batalha de São Mamede é a de que a mesma não foi apenas um embate entre senhores, a fim de tomar controle político de um condado.

O referido autor analisa São Mamede sob a perspectiva da própria batalha e, segundo o mesmo, este combate foi uma autêntica batalha pelo Condado Portucalense, muito justamente para os portugueses, em que os estados de espírito estavam acirrados com a intervenção estrangeira e haviam chegado a este grau de decisão, destinado a um movimento de autonomia inexorável.

O autor enfatiza a idéia de que existia uma certa unidade a partir de um grupo social, uma vontade comum, uma ligação entre os senhores e Afonso Henriques. De acordo com Luiz M. Pina, a batalha de São Mamede é prova de que o movimento de autonomia do Condado Portucalense não é o resultado de uma “aventura” inesperadamente feliz, de um acaso ou de uma oportuna decisão política, mas antes da afirmação tenaz e continuada da figura guerreira de Afonso Henriques, que lentamente se vai inscrevendo em solo portucalense.¹⁶¹

Portanto, concluímos que a construção cronística da Batalha de São Mamede possui um verdadeiro sentido unificador para todo o território do Condado Portucalense e é precisamente a vitória de Afonso Henriques nesta contenda que o leva a ser reconhecido como infante do Condado Portucalense, sendo esta legitimação proveniente do seu prestígio na guerra e da autoridade que ela lhe conferiu, sempre unindo a figura deste a ação armada.

¹⁶⁰ PINA, General Luiz M. da Câmara. *A Batalha de São Mamede (24 de junho de 1128)*. Subsídios para sua História Militar. Lisboa: Academia Portuguesa da História. 1979. P. 36.

¹⁶¹ *Ibidem*. P. 34.

III.2.2- A batalha de Ourique.

Ao analisarmos a *Chronica Gothorum* e a *Chronicon Conimbricense*, deduzimos que o monarca começou a adotar a titulação de rei entre meados de 1139 e inícios de 1140, logo após a batalha de Ourique. Consideramos que esta é a marca definitiva da autonomia do título de rei tomado por Afonso Henriques

Analisando as crônicas supracitadas, observamos que as mesmas indicam constantemente a aclamação de Afonso Henriques após a Batalha de Ourique, que, de fato, se deu entre meados de 1130 e inícios de 1140, data que se alterou o uso da chancelaria régia portuguesa, passando a titulação do referido infante para a de rei. A *Chronica Gothorum* descreve esta batalha com seus pormenores:

*“Era MCLXXVII. Octavo Calendas Augusti in festiuitate sacti Jacobi apostoli anno regni sui undecimo. Idem Rex Donnus Alfonsus magnum bellum commisit cum Rege Sarracenorum nomine Esmar in loco qui uocatur Aulic. Ille namque Rex Sarracenorum cognita uirtute & audacia Regis Donni Alfonsi, & uidens eum frequenter intrete in terram Sarracenorum, & depredari nimiumque attere suam regionem, uoluit si facere posset ut eum incautum, & imperatum alicubi inueniret, ut cum eo gereret bellum.”*¹⁶²

A representação da Batalha de Ourique que a *Chronica Gothorum* nos deixou foi a de um relato onde o maravilhoso se manifesta. Provavelmente, a

¹⁶² Era de 1139. A 25 de Julho na festa de S. Tiago Apóstolo, no undécimo ano do seu reinado, o mesmo rei D. Afonso travou uma grande batalha com o rei dos Sarracenos, de nome Ismar, num lugar que se chama Ourique. Efetivamente aquele rei dos Sarracenos, conhecendo a coragem e a audácia do rei D. Afonso, e vendo que ele frequentemente entrava na terra dos Sarracenos fazendo grandes depredações e vexava grandemente os seus domínios, quis, se fazê-lo pudesse, travar batalha com ele e encontrá-lo incauto e imperado em qualquer parte. PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 32.

enumeração dos lugares citados¹⁶³ se deva considerar resultante de um processo literário hiperbólico, servindo para exaltar a coragem diante da inferioridade numérica e a vitória de Afonso Henriques. A coincidência da data da batalha com o dia de S. Tiago, o patrono dos cristãos em luta com os muçulmanos, acentua o simbolismo da vitória.

Certamente, a importância atribuída a Ourique não cessou de crescer desde o momento da batalha. A propensão para mitificar¹⁶⁴ este acontecimento militar, aumentando as adversidades de Afonso Henriques para valorizar sua vitória, resultou de se pretender ligar a batalha à fundação do Reino por associá-lo à aclamação do infante como rei.

Não devemos tomar como verdade a informação exagerada da *Chronica Gothorum* de que em Ourique se reuniram tropas vindas de Sevilha, Badajoz, Elvas, Évora e Beja conforme descrito na referida crônica:

“Esmar Rex Sarracenus congregata infinita multitudine Sarracenorum transmarinorum quos secum adduxerat, & eorum qui morabant citramare a termino Sibillie, & Badalioz, & de Eluas, & de Elbora, & de Begia, & de

¹⁶³ “*Congregata infinita multitudine Sarracenorum transmarinorum quos secum adduxerat, & eorum qui morabant citramare a termino Sibillie, & Badalioz, & de Eluas, & de Elbora, & de Begia, & de omnibus castellis usque Santarém.*” Tendo congregado grande número de Mouros de além-mar, que trouxera consigo e daqueles que moravam aquém-mar, no termo de Sevilha, de Badajoz, de Elvas, de Évora, de Beja e de todos os castelos até Santarém. PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 32.

¹⁶⁴ A associação desta batalha com a aclamação régia veio a suscitar a necessidade de imaginar uma intervenção divina que demonstrasse o seu sentido transcendente e que tornasse legítima a função de Afonso Henriques como o verdadeiro enviado de Deus para derrotar os “inimigos da fé”.

*omnibus castellis usque Santarem uenerunt ei obuiam, ut pugnaret cum eo, confidens in multitudine uirtutis sue,...*¹⁶⁵

Compartilhamos a análise de José Mattoso em sua análise, pois o autor admite que em 1139, Afonso Henriques dirigiu um fossado constituído por forças consideravelmente numerosas do que o habitual e que, apesar de ter sido atacado ou de atacar um exército considerável, retornou cheio de glória ao território cristão.¹⁶⁶

Em contrapartida, a *Chronicon Conimbricense* descreve Ourique de forma muito breve, indicando o simbolismo da data da contenda com o dia de S. Tiago e mencionando somente a atuação de apenas um chefe do exército adversário, o rei Ismar:

*"In era MCLXXVIJ mense iulli, die sancti Jacobi, in loco qui dicitur ouric, lis magna fuit inter christianos et mauros, preside rege Ildefonso portugalensi, et ex parte paganorum rege esmare qui uictus fugam peciit"*¹⁶⁷

A partir da nossa análise das crônicas, consideramos Ourique a primeira grande vitória de Afonso Henriques contra os muçulmanos. Apesar do relato grandioso da

¹⁶⁵ "O rei sarraceno Ismar, tendo congregado grande número de Mouros de além-mar, que trouxera consigo e daqueles que moravam aquém-mar, no termo de Sevilha, de Badajoz, de Elvas, de Évora, de Beja e de todos os castelos até Santarém, veio ao encontro dele para o atacar, confiando no seu valor e no grande número do seu exército." PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 32.

¹⁶⁶ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1992. VOL II. P. 64.

¹⁶⁷ "Na era de 1139, no mês de Julho, dia de São Tiago, no lugar que é determinado por Ourique, foi a grande demanda entre cristãos e mouros, liderado pelo rei de Portugal Afonso, e em parte pelo rei pagão Ismar, que se pôs em fuga vencido." PIMENTA, Alfredo (org.). *Op. Cit.* P. 10.

vitória nesta batalha, temos apenas a convicção de que esta conquista devia ter constituído um fator de prestígio considerável para que Afonso Henriques tomasse o título de rei.

O maravilhoso presente nas crônicas obedece a objetivos de afirmação de territorialidade e do poder régio, em que a imagem do rei fundador entra como elemento importante na construção de uma identidade guerreira em formação e, por um processo de continuidade, legitima a dignidade régia.

Segundo Roberto Fabri¹⁶⁸, a idéia mítica de Ourique emerge à tona em Portugal juntamente com a lendária figura guerreira do seu herói fundador, Afonso Henriques. O referido autor considera a possibilidade de se traçar um paralelo entre os ideais conquistadores de D. Afonso Henriques e a política de expansão da casa de Avis. O início de um projeto expansionista para além das fronteiras do antigo Condado Portucalense, em direção às terras muçulmanas, em inúmeros aspectos assemelha-se à expansão marítima para o além-mar. Este projeto justificou-se a partir do ideal religioso de expansão do cristianismo. A posterior conquista de Ceuta e de outras bases não cristãs na África pela dinastia de Avis são exemplos claros deste projeto.

Entendemos que o discurso de legitimação divina presente na *Chronica Gothorum* foi uma forma de afirmar que o reconhecimento da legitimidade do reino corresponde a um arquétipo divino, que os homens não podem alterar. O sentido de tais relatos, em que prevalecia a intervenção divina do combate contra

¹⁶⁸ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional portuguesa: análise do mito afonsino (séculos XIII-XV)*- Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1997. P. 162.

os muçulmanos, veio a transformar-se na eterna garantia da proteção sobre o Reino, independente, com um rei destinado por Deus a uma missão celeste.

A lenda e mito aparecem como dois elementos imprescindíveis neste discurso ideológico da monarquia portuguesa. Segundo Nieto Soria¹⁶⁹, o conceito *lenda* possui quase sempre uma referência sagrada.¹⁷⁰ O medo, a ansiedade e a angústia estão em sua origem, supondo uma espiritualização de processos históricos ou míticos, assim como uma materialização de processos espirituais, que, geralmente, vão mais além do individual, acabando por afetar toda a coletividade. Observamos nesta coletividade símbolos comuns à chancelaria régia, pois os sinais usados por Afonso Henriques após a lenda de Ourique foram inspirados na derrota dos cinco reis muçulmanos.¹⁷¹

O referido historiador expõe que a lenda pode ser definida como uma forma de “teologia popular”, geralmente concebida por uma elite culta, que pretende criar fenômenos maravilhosos interpretados como de natureza sagrada destinada ao amplo setor da sociedade.¹⁷² No exemplo de Portugal, ressaltamos a atuação do Mosteiro de Santa Cruz como principal centro difusor de idéias durante o reinado de Afonso Henriques, e foi este lugar o responsável pela construção e legitimação da memória guerreira do referido rei a partir da elaboração das crônicas analisadas.

¹⁶⁹ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XIII-XVI). Madrid: Eudema, 1988. P. 39.

¹⁷⁰ A lenda, enquanto testemunho do milagre contribui para a glorificação do protetor e do beneficiado deste milagre. No caso de Ourique, Cristo e Afonso Henriques.

¹⁷¹ Ver apêndice, pag. 127.

¹⁷² SORIA, José Manuel Nieto. *Op. Cit.* P. 39.

Segundo Soria, o conceito *lenda* possui uma funcionalidade utilitária e pragmática, enquanto parte de um sistema de propaganda régia destinada a alimentar uma autoridade. O referido autor aponta dois tipos de lendas, perfeitamente observadas ao analisarmos o poder régio medieval. De um lado, temos o carácter narrativo, situado quase sempre no tempo e no espaço, mesmo que fictícios, de maior captação popular. Por outro lado, temos o carácter conceitual, intemporal e não-espacial, baseados no manejo de conceitos ricos em referências sagradas.¹⁷³ O protagonista desta última pode variar em pessoa, uma atitude ou uma instituição. A presença de ambas as características é observada nas formas de definição do poder em Portugal.

Por outro lado, de acordo com Soria, entender *mito* seria compreender o sistema de representação mental fundamentado na utilização de referências sobrenaturais e na redução da realidade cotidiana para a confrontação de princípios contraditórios, que permitem uma interpretação simplificada e facilmente comunicável, de alguma inquietude, quase sempre universal e intemporal, transformando-se em algo intelectualmente inteligível e psicologicamente aceitável.¹⁷⁴

Na construção de qualquer monarquia no Ocidente medieval, o mito sempre está presente, antes mesmo que uma ideia ou conceito. De acordo com o autor, os mitos encontram-se na mesma raiz dos fundamentos ideológicos de qualquer

¹⁷³ SORIA, José Manuel Nieto. *Op. Cit.* P. 39.

¹⁷⁴ *Ibidem.* P. 40.

tipo de regime, pertencentes ao mundo das estruturas, caracterizando-se por sua imobilidade ao longo do tempo.¹⁷⁵

Espontaneidade é algo inerente ao mito, é por ela que o mesmo não pode surgir como algo programado por um grupo dominante, escapando a iniciativa individual, ou seja, uma realidade histórica pode chegar a converter-se em mito, do mesmo modo que uma criação fictícia pode exercer uma forte influência sobre a realidade enquanto mito.

Nieto Soria indica três funções principais do mito na construção de uma identidade régia. A função *integradora* aspira a unidade de um conjunto humano em torno de uma idéia construída por este mito. A função *mobilizadora* do mito provoca a mobilização de seus receptores no sentido que o próprio estabelece. A função *esclarecedora* do mito clarifica e dá legitimação mediante a utilização de imagens, símbolos e representações, que projetam sentimentos amplamente difundidos entre os súditos de um reino de forma muito indefinida.¹⁷⁶

III.2.3- A fundação da monarquia guerreira.

A conjuntura do século XII foi caracterizada por confrontos militares, em que o fundamental dos atributos é situado nas virtudes cavaleirescas e nos gestos heróicos, baseado na função guerreira destes homens. Aliada a esta realidade, uma imagem física correspondente a isto assumiria importância fulcral na construção deste rei. Doravante, podemos considerar que a iconografia posterior a este período se encarregará disto.

¹⁷⁵ SORIA, José Manuel Nieto. *Op. Cit.* P. 40.

¹⁷⁶ *Ibidem.*

Desta forma, diversos atributos de Afonso Henriques foram retirados da tradição que, por sua vez, os conservou em gerações. Lentamente, as imagens revelam-se mais pormenorizadas, a fim de atingirem uma detalhada caracterização dos reis medievais.

No trecho abaixo da *Chronica Gothorum*, identificamos uma imagem construída por processos hiperbólicos da figura guerreira e, sobretudo, vitoriosa, que prosseguiu ao longo das narrativas tecidas em outros relatos cronísticos. A imagem de Afonso I registrada nas crônicas mostra um guerreiro bem-aventurado que se impõe diante de todas as provações:

*“Fuit namque vir armis strennus, língua eruditus, prudentissimus in operibus suis, clarus ingenio, corpore decorus, pulcher aspectu, & uisu desiderabilis, totus in fide Christi Catholicus, erga cultores Religiones supplex, multumque beneuolus, ac douotus, protexit totum Pirtugalle gládio suo, adeptus est Regnum, & dilatauit Dominus per eum fines Christianorum”*¹⁷⁷

Os mecanismos de representação, propaganda e memória régia tornaram-se particularmente fulcrais nesta busca pela legitimidade do poder. Consideramos que Afonso Henriques recorreu a todos os instrumentos, agentes e cenários de propaganda para afirmar seu poder através da guerra.

¹⁷⁷ “Na verdade foi homem valente na guerra, versado na língua, muito prudente nas suas ações, de inteligência esclarecida, formoso de corpo, belo de fisionomia, de olhar encantador, todo católico na fé de Cristo, respeitador dos ministros da religião, muito benévolo e devoto, defendeu Portugal inteiro com sua espada, alcançou o trono e, como senhor, dilatou as fronteiras dos cristãos.” PIMENTA, Alfredo. *Op. Cit.* P. 23.

Na Península Ibérica, o principal fundamento da realeza era considerado como correlativo ao direito de conquista, o qual se demonstrava pela aquisição de novos territórios. De acordo com José Mattoso¹⁷⁸, este direito o monarca tinha demonstrado amplamente e é, por este motivo, que todos os cronistas que narram sobre sua vida e realeza ressaltam a sua *strenuitas*, a sua valentia, os seus sucessos guerreiros.

O referido historiador analisa esta concepção da função régia que se desenvolveu na Península Ibérica desde a segunda metade do século XI, não somente porque prolongava as tradições da monarquia asturiana, de caráter eminentemente guerreiro, mas também como forma de contestação das pretensões da cúria romana a exercer a soberania na Península Ibérica.

As representações iconográficas de Afonso Henriques apresentam o rei coroado e envolvido pelo manto solene, uma delas, a saber, é a estátua que se encontrava na igreja da Alcáçova em Santarém e, atualmente, é guardada no Museu do Carmo¹⁷⁹. Reconhecemos que na Península Ibérica se dá maior importância às insígnias que simbolizam o poder militar do que às usadas como expressão do sagrado.

As representações iconográficas de Afonso Henriques põem em relevo, de maneira muito expressiva, a espada. O rei empunha e coloca-a sobre o ombro numa atitude que consideramos ostensiva, como se indicasse a sua insígnia mais representativa, aquela que lhe fornece uma autoridade singular, a que o distingue de todos os outros homens. Esta referida espada erguida possui também um

¹⁷⁸ MATOSO, José. A realeza de Afonso Henriques. In: *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa, 1993. P. 219.

¹⁷⁹ Ver apêndice pág. X

atributo: simboliza claramente o direito de vida ou de morte, ou seja, a justiça régia.

A espada, em particular, assume no período analisado, novos significados. Entre os romanos, ela era associada ao poder delegado dos magistrados que agiam em nome do reino. O rei medieval é representado “em majestade”, portador dos signos de sua função e em particular da espada, simbolizando sua autoridade sobre os homens, um poder de justiça, de polícia e de direção das hostes armadas.

De acordo com Raimundo Lúlio¹⁸⁰, o significado que reside na espada é dada à semelhança da cruz, pois indica que o cavaleiro deve combater e vencer os inimigos da cruz, assim como Cristo através da cruz venceu a morte. O referido autor salienta que o cavaleiro deve manter a justiça e a paz através da espada, pois ambas caminham juntas e é ofício de todo bom cavaleiro pacificar os homens através das armas.

A função eminentemente guerreira da monarquia de Afonso Henriques não se exprime apenas por meio da espada. Ela afirma-se também pela importância que é fornecida ao escudo. Além da espada, esta insígnia militar tornou-se o principal elemento das armas régias e, posteriormente, da própria identidade coletiva de Portugal.

Este fato explicaria que o escudo se guardasse como uma espécie de relíquia, junto com a espada. A ligação mítica do escudo de Afonso Henriques, pendurado

¹⁸⁰ LLULL, Ramon. *O livro da Ordem da Cavalaria*. São Paulo: Giordano. 2000.

sobre seu túmulo, com a monarquia era marcada pela crença, testemunhada no princípio do século XV, de que ele caía quando morria um rei de Portugal.¹⁸¹

Essas duas relíquias eram testemunhos convincentes de que Afonso Henriques devia o título de rei às suas ações guerreiras, corroborando as narrativas tecidas acerca de seu reinado.

O escudo tornou-se então o principal elemento das armas régias e, num momento posterior, da própria nação de Portugal. Deduzimos que este mesmo escudo, aliado a lenda de Ourique, permeiarão, posteriormente, a constituição de uma identidade coletiva no reino de Portugal.

Ressaltamos a importância que este signo guerreiro sempre teve no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Os testemunhos acerca da importância deste objeto são significativos. O primeiro, o seu antigo epitáfio, provavelmente contemporâneo da própria data em que Afonso Henriques foi sepultado, desaparecido após a renovação do túmulo¹⁸² por ordem de D. Manuel, foi transcrito por Frei Antônio Brandão:

*“ Quod crucis hic tutor fuerit, necnon cruce tutus. Ipsi clipeo crux clipeata docet”*¹⁸³

Segundo Mattoso, a importância atribuída ao escudo do referido rei numa tradição tão antiga permite considerarmos verossímil a hipótese da veneração ao

¹⁸¹ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1998. Vol II. P. 58.

¹⁸² Ver apêndice, pág. 126.

¹⁸³ “Bem mostra que foi defensor da cruz de Cristo defendida por ele o seu escudo real, no qual se vê a mesma cruz repartida em escudos menores”. (tradução do autor). MATTOSO, José. *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa. 1993. P. 227.

escudo do primeiro monarca português estar diretamente ligada a uma cerimônia de aclamação de pé sobre os pavês, levantado e aclamado sobre os ombros de seus homens, inspirado no cerimonial dedicado aos chefes guerreiros das tribos germânicas, e que perdurou em Navarra para o seu rei até o final da Idade Média.

Este ritual podia também ter sido adotado em Portugal, pelo menos durante o reinado de Afonso Henriques, como permite supor o fato de para ele e seus descendentes se utilizar um termo como “alçar” para exprimir o início de uma realeza. Este reconhecimento de poder e o fato deste objeto exprimir a íntima relação entre a realeza e a função militar explicam a própria forma de cerimônia da aclamação régia, de caráter civil.

Estas relíquias foram testemunhos convincentes de que Afonso Henriques devia o título de rei aos seus sucessos guerreiros, corroborando as narrativas cronísticas tecidas acerca de seu reinado.

III.3- O reconhecimento do reino e a legitimidade de seu representante

Após Ourique, as sucessivas conquistas pareciam concorrer para o reforço da autoridade do rei dos portugueses pelas vitórias sobre os muçulmanos. O sucesso militar dava a Afonso Henriques a possibilidade de usar um título similar ao dos outros chefes ibéricos. O esforço vitorioso na guerra sancionava sua autoridade, reforçando-a.

Em 1143, Afonso Henriques, em carta ao papa, declarou que se tornara vassalo da Santa Sé nas mãos do cardeal Guido de Vico, legado pontifício na Península Ibérica, e se obrigara a pagar um censo anual de quatro onças de ouro, sob a

condição de o papa defender e reconhecer sua honra e dignidade, de seus sucessores e do reino.

Seria importante explicitarmos neste momento alguns trechos desta carta como uma primeira tentativa de reconhecimento da cúria pontifícia para Portugal:

*“Ego Adefonsus, rex Portugalensis Dei gracia, per manum domini G[uidi],
diaconi cardinalis, apostolice sedis legati [...] sub censu annuo iij unciarum
auri, ea uidelicet conditione atque tenore ut omnes qui terram meam”*¹⁸⁴

Nesse tributo, Afonso Henriques buscou expressamente a condição de gozar da proteção papal para si e de não reconhecer mais algum senhorio espiritual ou temporal além do papa e seus legados.

Ressaltamos que Afonso Henriques se confessa como *miles beati Petri* e alude às suas conquistas como realizadas para São Pedro. Expressões como estas manifestam, antes de tudo, segundas intenções políticas, e indicam as relações entre Portugal e a cúria romana, que gradativamente se estreitavam.

No mesmo ano, pela intervenção do cardeal representante da cúria pontifícia, defensor das intenções do Papado quanto à luta contra os Almorávidas e, por esse discurso, interessado em desfazer algumas eventuais tensões entre Afonso Henriques e seu primo, Afonso VII, o cardeal Guido de Vico realizou um encontro em Zamora.

¹⁸⁴ “Eu Afonso, rei português por graça de Deus, pela mão de senhor Guido, cardeal de diácono, legado da sede apostólica [...] sob o censo anual de 04 onças de ouro, examina condição (de independência) certamente possuída para toda minha terra.” MONUMENTA HENRICINA. Coimbra: Comissão executiva das comemorações do V centenário da Morte do Infante D. Henrique. 1960. P. 06.

Após esta negociação, Afonso VII aceitou o título de rei por Afonso Henriques. No entanto, este título não representava a independência efetiva, pois não implicava na quebra dos laços feudais que uniam estes dois representantes. Afonso Henriques saía reconhecido como chefe peninsular e Afonso VII de Leão e Castela saía enaltecido por ter mais um rei na sua vassalagem.

Apesar deste reconhecimento, Afonso Henriques almejava a total autonomia do Condado Portucalense. Através deste ato de vassalagem ao Papa, o mesmo procurou a subtração dos laços mais tênues que o ligava a Afonso VII. Por outro lado, de um ponto de vista estratégico, este encontro em Zamora marcou uma delimitação, pelo lado oriental, da área onde se poderia expandir a sua luta contra os muçulmanos.

Todo o envolvimento desse encontro em Zamora, sobretudo pelos fatos que se seguiram, prova bem a consciência política de Afonso Henriques e daqueles que o rodeavam, pois, se por um lado, este não produziu qualquer sintoma de hostilidade da parte de Afonso VII, por outro aquele tivera a capacidade de excedê-lo numa perspicácia política.

Consideramos que a vassalagem à Santa Sé significou a ultrapassagem do poder do imperador e a equiparação de ambos, como vassalos de um mesmo senhor. Esta manobra, em longo prazo, seria de importância para o desenvolvimento do processo de independência do Condado Portucalense.

Com a morte de Afonso VII, os problemas acerca da situação de Portugal renovaram-se. Seus herdeiros, Fernando e Sancho, partilhando os domínios de seu pai com a detenção de Leão e Castela, respectivamente, sem assumirem a dignidade imperial, estabeleceram um acordo em *Sahagún* no ano de 1158, o

qual dividia as terras do Sul muçulmano, a reconquistar, e as de Portugal, caso viessem a adquirir. Deste modo, limitavam e ameaçavam a autonomia pretendida por Afonso Henriques.

José Mattoso¹⁸⁵ afirma que a separação do reino de Afonso VII fora, em si, significativa para os interesses portugueses, uma vez que arrastava consigo a divisão do Reino de Castela na Espanha, que fora o império e o conseqüente declínio da idéia imperial. Ao reino de Leão, devido a esta partilha, lhe faltava um elemento importante na possível reivindicação da supremacia de que aproveitara ao longo de um bom tempo, a antiga capital visigoda, Toledo. Estes elementos concorriam para uma maior liberdade da ação dos outros reinos peninsulares, principalmente ao Condado Portucalense.

O referido autor salienta o fato de intensa magnitude que provoca uma considerável situação no quadro político ibérico: a morte de Sancho III de Castela em 1159. Este acontecimento veio alterar a presente situação, pois as pretensões dirigiam-se de Leão para Castela, deixando Portugal num confortável lugar secundário. As escaramuças havidas entre Portugal e Leão, nas regiões do Minho ou nas terras de Riba-Côa, seriam seladas com um tratado de paz, em 1165, e com o casamento de rei de Leão com Urraca Afonso, filha do rei de Portugal, em 1166.

Estes fatos caminhavam para um afrouxamento nas tensões entre estes dois territórios e para uma aceitação de Portugal no quadro das relações e das alianças peninsulares.

¹⁸⁵ MATTOSO, José. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores. 1998. Vol II. P. 66.

Com o afastamento entre Leão e Castela e com as rivalidades entre os dois reinos, o caso português tornava-se cada vez mais secundário, levando a Santa Sé a uma nova postura relativa a Portugal. Em 23 de Maio de 1179, Alexandre III, ocupante do trono pontifício, dirigia a Afonso Henriques a bula *Manifestis probatum*, pela qual reconhecia seu título de rei e elevava Portugal a categoria de reino, pertencente a São Pedro, tomando-os sob proteção apostólica e prometendo auxílio papal para a defesa da dignidade régia e ainda aos domínios conquistados posteriormente.

Inferimos que a principal justificativa de Alexandre III na legitimação da realeza de Afonso Henriques é a luta contra os muçulmanos como nos indica o trecho a seguir:

“Está claramente demonstrado que, como bom filho e príncipe católico, prestastes inumeráveis serviços a tua mãe, a Santa Igreja, exterminando intrepidamente em porfiados trabalhos e proezas militares os inimigos do nome cristão e propagando diligentemente a fé cristã, e assim deixaste aos vindouros, nome digno de memória e exemplo merecedor de imitação.”¹⁸⁶

Desta forma, consideramos que as negociações com a Santa Sé para a autonomia de Portugal encontravam um desfecho feliz. Portugal havia se expandido e consolidado sob o comando de Afonso Henriques. O referido monarca, nas palavras da bula, é um “exemplo merecedor de imitação”¹⁸⁷ e revelou sempre altas qualidades de “prudência, justiça e idoneidade de

¹⁸⁶ In: PINA, General Luiz M. da Câmara. *A Batalha de São Mamede (24 de junho de 1128)*. Subsídios para sua História Militar. Lisboa: Academia Portuguesa da História. 1979. P. 55.

¹⁸⁷ Ver apêndice p.130.

governo”¹⁸⁸, bem marcadas na preparação e conduta do processo de Reconquista e da afirmação da independência do Condado Portucalense.

¹⁸⁸ *Ibidem.*

Conclusão.

Comparando as tipologias de fontes produzidas acerca de Afonso Henriques, inferimos que se as vitórias guerreiras deste monarca lhe permitiram usufruir do título de rei e a partir deles seus súditos e pares considerá-lo como seu legítimo soberano, foi também a guerra contra o muçulmano que consolidou a sua autoridade e lhe permitiu transmitir o título e a independência a seu filho Sancho I.

Foi a guerra que assegurou a Afonso Henriques um território suficientemente amplo para deixar de ser apenas um condado e se tornar um reino. Foi ainda o sucesso nos campos de batalha que deu a Sancho I a possibilidade de se apresentar como legítimo sucessor de um chefe militar.

Foi durante a Reconquista que o poder de Afonso Henriques se configura, pois esta soberania vinha-lhe da idéia de recuperar o território do Condado Portucalense das mãos dos muçulmanos. A figura do referido rei, devido a este ideal, acaba ligando-se à ação armada, intimamente centrada no alargamento do espaço físico inicial do território do Condado Portucalense.

Em Portugal, os primeiros reis da Dinastia Afonsina foram justificados por esse trabalho, e a extensão do seu território às terras retomadas aos muçulmanos constituía apenas a prova da sua submissão a Deus e aos seus mandamentos. Os signos de poder construídos durante a primeira monarquia de Portugal foram totalmente calcados na guerra contra o muçulmano, representando, deste modo, uma monarquia voltada aos inúmeros embates contra o islamismo.

Afirmamos que a consolidação política de Portugal não foi fruto apenas da própria força de Afonso Henriques, pois sem a ajuda de seus auxiliares durante o processo de Reconquista como seus companheiros de armas, clérigos da chancelaria e a propaganda ideológica dos monges e cônegos regantes, principalmente do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra que o apresentaram como um instrumento de Deus na luta contra o muçulmano, o referido rei não teria sido reconhecido como chefe pelos habitantes do território que conquistou e dominou.

Sem este pleno reconhecimento, Afonso I não poderia transmitir a sua coroa e suas insígnias régias ao seu filho e sucessor Sancho I e nem este, provavelmente, teria sido reconhecido como seu verdadeiro sucessor. A atuação militar deste monarca inclui muitos segmentos da sociedade que se firmava. A integração política tornou-se viável em virtude da integração das regiões recém-conquistadas, criando um espaço razoavelmente auto-suficiente.

O aumento progressivo da concentração de poderes nas mãos de Afonso Henriques e o firme controle administrativo dos bens da coroa acabou sendo o processo mais eficaz para garantir a independência e a efetiva supremacia régia no território de Portugal.

Portanto, concluímos que a Guerra de Reconquista possui um verdadeiro sentido unificador de todo o território do Condado Portucalense e é precisamente a vitória de Afonso Henriques neste empreendimento, assim como sua rede de estratégias políticas e de poder, que levam ao seu reconhecimento como o primeiro rei de Portugal, sendo esta legitimação proveniente do seu prestígio na guerra e da autoridade que ela lhe conferiu, sempre unindo a figura do monarca a esta ação armada.

A ascensão de Afonso Henriques ao trono português representava o aparecimento de um novo rei, destinado a tomar na Cristandade um lugar de relevo, amalgamando a figura do rei, da guerra e de um reino.

Siglas.

ANTT: Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

BMT: Biblioteca Municipal de Tomar.

BNL: Biblioteca Nacional de Lisboa.

BMT: Biblioteca Municipal de Tomar.

BPADL: Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria.

Doc.: Documento.

Fl.: Fólio.

N.º: Número.

v.: Verso.

m.: Maço.

Bibliografia.

1- Fontes.

1. 2- Manuscritas.

ANTT. *Convento de Santa Clara de Coimbra*, maço 1, nº4.

ANTT. *Livro dos Mestrados*, leitura nova, cofre forte, nº53, fol. XIXv e CLX IIIIV.

ANTT. *Livro dos Sumários das scrituras da ordem de nosso Senhor Jesus Christo*, Lº 14, fl. 27 e fl. 28.

ANTT. *Mosteiro de Lorvão*, 1ª Incorporação, maço 4, doc. nº 12.

ANTT. *Mosteiro de Lorvão*, 1ª Incorporação, maço 7, doc. nº6 e 16.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, coleção especial, documentos régios, Maço III, doc. 08.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro secundo, fl. XIV, doc. XXXI.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro terceiro, fl. XXVIII, doc. CI.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro terceiro: doações, compras, escambos, com 171 fl. Coimbra, 1518, fl. CXIII, doc. CCLXXXV.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro terceiro: doações, compras, escambos, com 171 fl. Coimbra, 1518, doc. XXVII, fl. VI.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro décimo, fl. 13.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, maço 51, nº56, nº9. Alm. 35.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro secundo, fl. IIJ, doc. IIIJ.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro secundo: doações, sentenças de Reis; sentenças de corregedores e juizes e outras cousas diversas, com 160 folhas de pergaminho, 1518.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro quarto, fl. CRVI, doc. CCCLXXI.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro sexto- Foraes, aforamentos, com 133 fl. Coimbra, 1518.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, livro septimo, fl. XV, doc. XXXI.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, maço 35, n°40.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, coleção especial, docs. régios, maço 1, doc. 8.

ANTT. *Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, Pasta 18. N°271, Alm. 15, maço 1, n°2.

ANTT. *Núcleo Antigo*, n°370, Caixa 135, Forais Antigos, Soure.

ANTT. *Ordem de Cristo*, coleção especial, maço 01, doc. 08.

ANTT. *Ordem de Cristo*, livro dos sumários das scrituras da ordem de nosso Senhor Jesu Christo, livro 14.

BMT. Costa, Frei Bernardo da. *História militar da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*, f. 676, doc. LVI.

BNL. *Códice 736*, fl. CCLXII.

BNL. *Códice 736- Álvares, Dr. Pedro- Escrituras de doações, testamentos*, fl. CCXXVI.

BNL. *Códice 739*, fl. 43, 43v, 44, 51v- 55, 58.

BNT. *Número 155*, fl. 61 e 373.

BPADL. *Índice alfabético dos quarenta e dois livros das Chancellarias antigas da Ordem militar de São Bento de Avis.*

BPADL. *Repartição de Fazenda do Concelho de Pombal, Comenda de São Martinho de Pombal.*

1. 3- Impressas.

ABRANCHES, Joaquim dos Santos. *Fontes do Direito ecclesiástico português.* Coimbra: F. França Amado, 1895. Vol. I.

ANTT. *Livro Preto da Sé de Coimbra,* Coimbra: Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra, Universidade de Coimbra, MCMLXXVII, págs. 273, vol I.

AS GAVETAS DA TORRE DO TOMBO. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. IV, IX, XII. 1964, 1971, 1977.

AZEVEDO, Rui Pinto de. *Documentos medievais portugueses: documentos régios.* Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1962. Vol. I. Tomo I e II.

BRANDÃO, Antônio Fr. *Monarquia Lusitana, III.* Lisboa: Imprensa Nacional. 1973.

MONUMENTA HENRICINA. Coimbra: Comissão executiva das comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique. 1960.

PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas.* São Paulo: UNESP, 2000.

PIMENTA, Alfredo (org.). *Fontes medievais da História de Portugal.* Lisboa: Sá da Costa. 1948.

2- Obras de referência

CHRISTOPHE, Paul. *Pequeno dicionário da História da Igreja.* Sacavém: São Paulo, 1997. [s.e]

BORGES, T. *Abreviaturas paleográficas portuguesas.* [s.n.] Lisboa. 1980.

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DE PORTUGAL ILUSTRADO. Lisboa: Círculo de Leitores, 1984. Vol I e II.

LE GOFF, Jacques, SCHMMIT, Jean-Claude (org.). *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. Vol I e II.

LOYN, H. R (org.). *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

SANTA ROSA de Viterbo, Frei Joaquim de. *Elucidário das palavras, termos e frases [...]*. Edição crítica por Mário Fiúza. Porto: Civilização, 1984.

SERRÃO, Joel. *Pequeno Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas. 1993.

3- Bibliografia

AGOSTINHO, S. , *A cidade de Deus*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2000.

ALVES, Ana Maria. *Iconologia do poder real manuelino. À procura de uma linguagem perdida*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985.

AMEAL, João. *Breve resumo da História de Portugal*. Lisboa: [s.n.] [19--].

BARBERO, Abílio & VIGIL, Marcelo. *Sobre los orígenes sociales de la Reconquista*. Barcelona: Editorial Ariel, 1974.

BEIRANTE, Maria Ângela. *Para a História da morte em Portugal*. In: Estudos de História de Portugal (sécs. X-XV). Homenagem a A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Estampa, 1982.

Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2008.

BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1992.

- _____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.
- BOURDON, Albert-Alain. *História de Portugal*. Coimbra: Almedina, 1973.
- CABREIRA, Antônio. *O milagre de Ourique e as côrtes de Lamego*. Lisboa: Depositária, 1925.
- CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. *In: Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. VOL I e II.
- _____. O guerreiro e o cavaleiro. *In: LE GOFF, Jacques (dir.). O Homem Medieval*. Lisboa: Presença, 1989.
- CASTRO, Américo. *España en su Historia: cristianos, moros y judíos*. Barcelona. Critica, 2001.
- CASTRO, Armando. *Lições de História de Portugal: As classes populares na formação, consolidação e defesa da nacionalidade sécs. XII a XV*. Lisboa: Caminho, 1982.
- CINTRA, Luis F. Lindley. *A linguagem dos foros de Castelo Rodrigo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1959.
- COELHO, Antônio Borges. *Questionar a História: Ensaio sobre a História de Portugal*. Lisboa: Caminho, 1983.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. *O poder da Idade Média: um relacionamento de poderes*. *In: Homens, espaços e poderes: Séculos XI-XVI*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- _____. O poder na Idade Média: um relacionamento de poderes. *In: Poder central, poder regional, poder local: uma perspectiva histórica*. Lisboa: Cosmos, 1997.

_____. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Temas e Debates, 2008.

CONTAMINE, Philippe. *La guerra em la Edad Media*. Barcelona: Labor, 1984.

COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

DEMURGER, Alain. *Os Cavaleiros de Cristo: as ordens militares na Idade Média (séc. XI-XVI)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

DIAS, João José Alves. *Paio de pele: a vila e a região do século XII ao XVI*. Santarém: Junta distrital de Santarém, 1989.

DIAS, Mário Simões. *Os Templários em Terras de Portugal*. Coimbra: Minerva, 1999.

DURANT, Robert. *Réflexions sur la féodalité au Portugal (X- XIII siècles): a propos d'un livre récent*. Coimbra: Separata da revista portuguesa de História, 1985. Tomo XXI.

_____. *Communautes villageoises et seigneurie au Portugal (X- XIII siècles)*. In: *Estudos de História de Portugal (sécs. X-XV)*. Homenagem a A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Estampa, 1982.

FERNANDES, A. de Almeida. *Guimarães, 24 de junho de 1128*. (Nos 850 anos da Batalha de São Mamede). Guimarães: Separata do Vol. VXXXVIII da "Revista de Guimarães", 1978.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional portuguesa: análise do mito afonsino (séculos XIII-XV)*-Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF. 1997.

_____. *O tempo novo e a origem dos novos tempos- A construção do tempo e da temporalidade nos primórdios da dinastia de Avis (1370 a 1440)*. Tese de doutorado. Niterói: UFF, 2003.

FLORI, Jean. *A cavalaria: a origem dos nobres guerreiros da idade média*. São Paulo: Madras, 2005.

_____. *Cavalaria*. In: LE GOFF, Jacques, SCHMMIT, Jean-Claude (org.). *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC. 2002, Vol I.

FONSECA, Thomaz da. *D. Afonso Henriques e a Fundação da Nacionalidade Portuguesa*. Coimbra: Coimbra, 1949.

GARCIA, José Manuel. *História de Portugal: uma visão global*. Lisboa: Presença, 1986.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. *La época medieval*. Madrid: Alianza Editorial, 1980. 7ª ed.

GOMES, Saul António. *Introdução à História do castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal de Leiria, 1995.

_____. *Sobre a fundação undecentista de Leiria*. In: II Colóquio sobre História de Leiria e da sua região. Leiria: Câmara municipal de Leiria, 1995.

HERCULANO, Alexandre. *História de Portugal*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1915. Vol. I e II.

JÚNIOR, Hilário Franco. *Peregrinos, monges e guerreiros: Feudo-clericalismo e religiosidade em Castela medieval*. São Paulo: Hucitec, 1990.

KANTOROWICZ, Ernst H. *Os Dois Corpos do Rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOCKA, Jürgen. *Comparison and beyond*. In: *History and Theory* 42. [s.n], 2003.

LE GOFF, Jacques. *O maravilhoso e o quotidiano no Ocidente medieval*. Lisboa: Edições 70, 1983.

_____. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. Rei. In: *Dicionário temático do Ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. Vol II.

_____. *São Luís*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

_____. *A civilização do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2005.

LLULL, Ramon. *O livro da Ordem da Cavalaria*. São Paulo: Giordano, 2000.

MACHADO, António de Sousa. Reflexões sobre a História de Aldoar. In: *Mil anos de História de Aldoar*. Porto: Junta de Freguesia de Aldoar, 1989.

MARQUES. A. H. de Oliveira. *História de Portugal: Desde os tempos mais antigos até à presidência do Sr. General Eanes*. Lisboa: Palas, 1985. Vol I.

MARTINS. Oliveira. *História da civilização ibérica*. Lisboa: Guimarães, 1984.

MATTOSO, José. *O essencial sobre a cultura medieval portuguesa: séculos XI a XIV*. Coimbra: Imprensa nacional-Casa da Moeda, 1985.

_____. *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. A nobreza medieval portuguesa nos séculos XI e XII*. Lisboa: Guimarães, 1985.

_____. A Formação de Portugal e a Península Ibérica nos séculos XII E XIII. In: *Actas das II jornadas luso-espanholas de História medieval*. Porto: Centro de História da Universidade de Porto, 1987. Vol. I.

_____. *A nobreza medieval portuguesa. A Família e o Poder*. Lisboa: Estampa, 1987.

_____. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1988. Vol. I & II.

- _____. *A escrita da História*. Teoria e métodos. Lisboa: Estampa, 1988.
- _____. *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de leitores, 1992. Vol I e II.
- _____. *Portugal medieval: novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1992.
- _____. *Fragments de uma composição medieval*. Lisboa: Estampa, 1993.
- MELO, Maria Teresa Osório. *O mosteiro beneditino de Santa Maria de Semide*. Coimbra: Minerva, 1992.
- MIETHKE, Jürgen. *Las ideas políticas de la Edad Media*. Buenos Aires: Biblos, 1993.
- MORENO, Humberto Baquero. *Mirandela e o seu foral na Idade Média portuguesa*. In: Revista de Ciências Históricas. Porto: Universidade portucalense, 1990.
- NASCIMENTO, Aires A. *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra: Vida de D. Telo, Vida de D. Teotônio, Vida de Martinho de Soure*, Lisboa: Colibri. 1998.
- PEREZ, Juan Beneyto. *Ideas políticas de la Edad Media*. Madrid: Fe, 1942.
- PINA, General Luiz M. da Câmara. *A Batalha de São Mamede (24 de junho de 1128)*. Subsídios para sua História Militar. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1979.
- READ, Piers P. *Os Templários*. Rio de Janeiro: Imago, 2001.
- RODRIGUES, Miguel. *A propósito de: José Mattoso- Identificação de um país*. In: História e Crítica. Lisboa: Rolimpre, 1986.
- RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1997.

RUNCIMAN, Steven. *História das Cruzadas*. A primeira cruzada e a fundação do reino de Jerusalém. Rio de Janeiro: Imago, 2003. Vol. I, II e III.

SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. Lisboa: Europa América, 1981.

SELVAGEM, Carlos. *Portugal Militar*. Compêndio de História Militar e Naval de Portugal. Desde as Origens do Estado Portucalense até ao fim da Dinastia de Bragança. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931.

SÉRGIO, Antônio. *Breve interpretação da História de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, [19--]

SERRÃO, Joel. MARQUES, A . H. de Oliveira (org.). *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*. In: Nova História de Portugal. Lisboa: Presença, 1996. Vol III.

SILVA, Maria Margarida Garcês. *Limites e condições do poder político nos Lusíadas*. Lisboa: Separata da Brotelia, 1972.

SOARES, Torquato Brochado de Souza. *Subsídios para o estudo da organização municipal da cidade do porto durante a Idade Média*. Barcelos: Editora do Minho, 1935.

SORIA, Jose Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XIII- XVI). Madrid: Eudema, 1988.

_____. *Ceremonias de la realeza: Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: Nerea, 1993.

TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. Bauru: EDUSC, 2001.

ULLMANN, Walter. *Historia del pensamiento político en la Edad Media*. Barcelona: Ariel, 1999.

VEDEL, Valdemar. *Ideales de la edad media*. Barcelona: Labor, 1946.

Apêndice.



“A PRIMEIRA TARDE PORTUGUESA”
(Palácio da Assembléia da República)

- Acácio Lino.

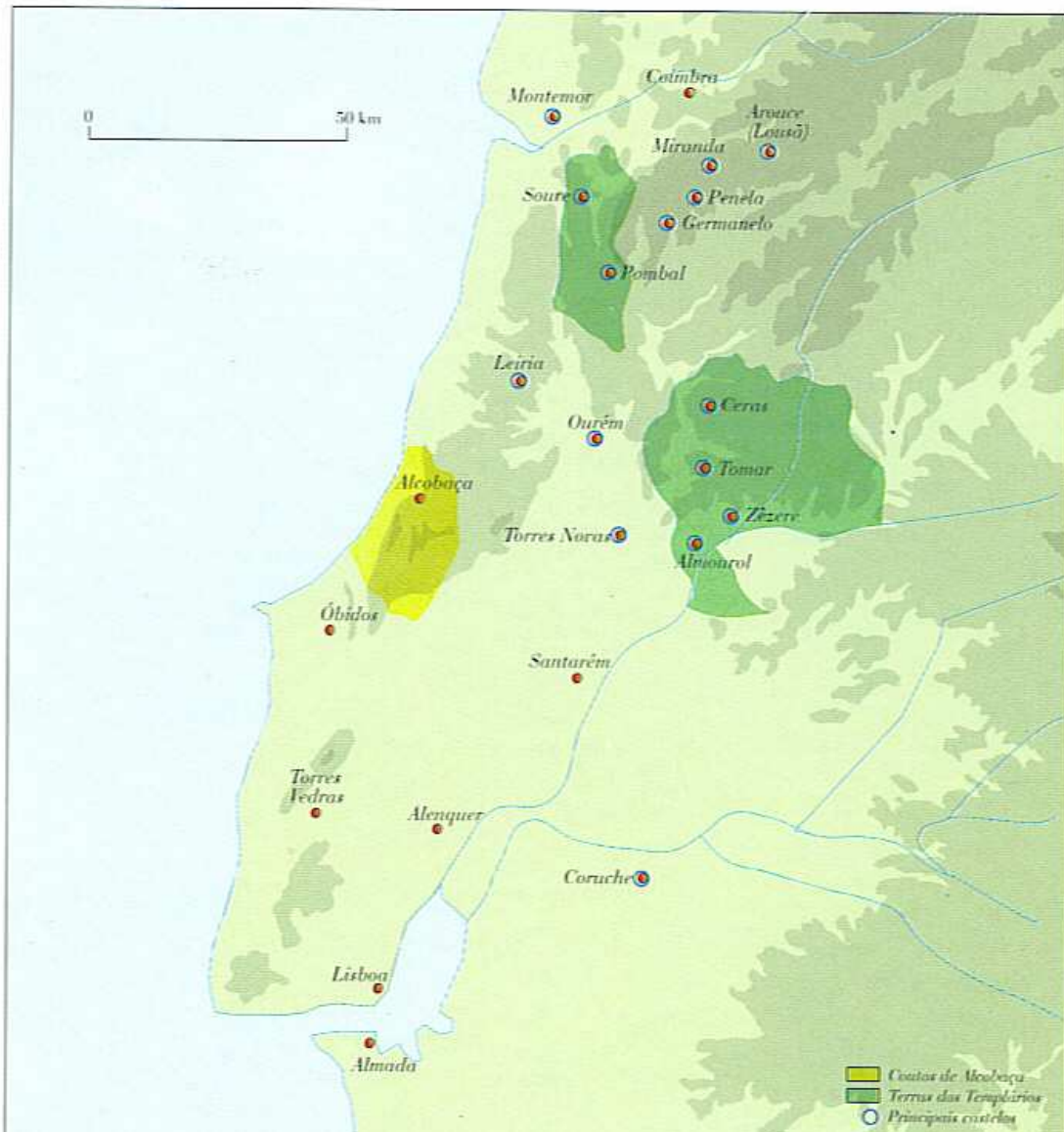


“BUSTO DE AFONSO HENRIQUES”
(Museu do Carmo)

“O rei D. Afonso Henriques que esta vila tomou aos mouros em dia de S. Miguel 8 de Maio- 1147.”



“ARMAS DO REI DOM AFONSO HENRIQUES PRIMEIRO REI DE PORTUGAL”



“SISTEMA DEFENSIVO DE COIMBRA E AS CONQUISTAS DE AFONSO HENRIQUES (1137-1141).”



Túmulo de D. Afonso Henriques
em Santa Cruz de Coimbra.

“TÚMULO DE D. AFONSO HENRIQUES”
(Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra)

Bula “*Manifestis Probatum*” do papa Alexandre III a Afonso Henriques

Tradução:

Alexandre, Bispo, servo dos servos de Deus, ao caríssimo filho em Cristo, Afonso, ilustre Rei dos portugueses, e a seus herdeiros para sempre.

Está claramente demonstrado que, como bom filho e príncipe católico, prestastes inumeráveis serviços a tua mãe, a Santa Igreja, exterminando intrepidamente em porfiados trabalhos e proezas militares os inimigos do nome cristão e propagando diligentemente a fé cristã, e assim deixaste aos vindouros, nome digno de memória e exemplo merecedor de imitação. Deve a Sé apostólica amar com sincero afeto e procurar atender eficazmente, em suas justas súplicas, os que a Providência divina escolheu para governo e salvação do povo. Por isso, Nós, atendendo às qualidades de prudência, justiça e idoneidade de governo que ilustram a tua pessoa, tomamo-la sob a proteção de São Pedro e nossa, e concedemos e confirmamos por autoridade apostólica ao teu excelso domínio o reino de Portugal com, inteiras honras de reino e a dignidade que aos reis pertence, bem como todos os lugares que com auxílio da graça celeste arrancares às mãos dos sarracenos e nos quais não podem reivindicar direitos os vizinhos príncipes cristãos. E para que mais te aferves em devoção e serviço ao príncipe dos apóstolos São Pedro e à Santa Igreja de Roma, decidimos fazer a mesma concessão a teus herdeiros e, com a ajuda de Deus, prometemos defender-lha, quanto caiba em nosso apostólico ministério. Continua, pois, a mostrar-te, filho caríssimo, tão humilde e devotado à honra e serviço de tua mãe, a Santa Igreja Romana, e a ocupar-te em defender os seus interesses e dilatar a fé cristã de tal modo que esta Sé Apostólica possa alegrar-se de tão devoto e glorioso filho e não duvide da sua afeição. Para significar que o referido reino pertence a São Pedro, determinaste como testemunho de maior reverência pagar anualmente dois marcos de ouro a Nós e aos nossos sucessores. Cuidarás, por isso, de entregar tu e teus sucessores, ao Arcebispo de Braga “*pro tempore*”, o censo que a Nós e a nossos sucessores pertence. Determinamos, portanto, que a nenhum homem seja lícito perturbar temerariamente a tua pessoa ou as de teus herdeiros e bem assim ao referido reino, nem tirar o que a este pertence, ou tirado, retê-lo, diminuí-lo ou fazer-lhe quaisquer imposições. Se de futuro qualquer pessoa eclesiástica ou secular intentar cientemente contra o que dispomos nesta nossa Constituição, e não apresentar satisfação condigna depois de segunda ou terceira advertência, seja privada da dignidade da sua honra e poder, saiba que tem de prestar contas com Deus por ter cometido uma iniquidade, não comungue do sacratíssimo corpo e sangue de Jesus Cristo nosso divino Senhor e Redentor, e nem na hora da morte se lhe levante a pena. Com todos, porém, que respeitarem os direitos do mesmo reino e do seu Rei, seja a paz de nosso Senhor Jesus Cristo, para que neste mundo recolham o fruto das boas obras e junto do soberano juiz encontrem o prémio da eterna paz. Amem. Amen. Eu Alexandre, Bispo da Igreja Católica.

[Seguem-se os nomes das testemunhas.]

Dada em Latrão, por mão de Alberto, Cardeal presbítero e Chanceler da Santa Igreja Romana, a 10 das calendas de Junho, indicção XI, ano 1179, da Incarnação do Senhor, ano XX do Pontificado do Papa Alexandre III [23 de Maio de 1179].

Fonte:

PINA, General Luiz M. da Câmara. *A Batalha de São Mamede (24 de junho de 1128)*. Subsídios para sua História Militar. Lisboa.: Academia Portuguesa da História, 1979. P. 55.